

SOLUÇÕES DE

Crédito Agrícola e Pecuário



ECOSSISTEMA LOCAL DE
INOVAÇÃO



SEBRAE

SOLUÇÕES DE

Crédito Agrícola E Pecuário



Natal/RN | 2024

© 2024. SEBRAE/RN – Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio Grande do Norte.

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – É permitida a reprodução total ou parcial deste volume, desde que seja citada a fonte.

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO RIO GRANDE DO NORTE

Itamar Manso Maciel Junior
**Presidente, em exercício, do Conselho
Deliberativo Estadual**

José Ferreira de Melo Neto
Diretor Superintendente

João Hélio Costa da Cunha Cavalcanti Júnior
Diretor Técnico

Marcelo Saldanha Toscano
Diretor de Operações

Mona Paula Santos da Nobrega Lira
**Gerente da Unidade de
Desenvolvimento Rural**

Edwin Aldrin Januário da Silva
Eliane do Amaral Soares
José Eduardo Ribeiro Viana
Tathiana Amorim Garcia Udre Varela
Comitê Editorial

Angelo Maciel Baeta Neves
Anna Carolina Carvalho de Lima
Daniel Dias Fonseca (*in memoriam*)
Elton Johon Alves da Silva Amador
Hélmani de Souza Rocha
Autores

AGÊNCIA DE FOMENTO DO RN
BANCO BRADESCO S.A.
BANCO DO BRASIL S.A.
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
COOPERATIVA DE CREDITO POTIGUAR –
SICOOB POTIGUAR
Colaboração

Catálogo na fonte: Eliane do Amaral Soares

Bibliotecária do SEBRAE/RN – CRB 15 / 290

N518s Neves, Angelo Maciel Baeta et al.

Soluções de crédito agrícola e pecuário. / Ângelo
Maciel Baeta Neves, Anna Carolina Carvalho de Lima,
Daniel Dias Fonseca (In memorian), Elton Johon Alves da
Silva Amador, Hélmani de Souza Rocha. – Natal:
Sebrae/RN, 2024.

100p. Livro digital.

ISBN: 978-65-87292-17-5

1. Soluções de crédito – Produtor rural. I. Neves, Angelo
Maciel Baeta. II. Lima, Anna Carolina Carvalho de. III. Fonseca,
Daniel Dias (In memorian). IV. Amador, Elton Johon Alves da.
Silva. V. Rocha, Hélmani de Souza. VI. Título.

CDU: 633.2 (813.2)

Sumário

APRESENTAÇÃO.....	6
INTRODUÇÃO.....	7
Referências Normativas Sobre Crédito Rural	9
Principais Linhas De Crédito Rural Disponibilizadas No Estado Do Rio Grande Do Norte	21
Agentes Financeiros Federais	21
BANCO DO BRASIL	21
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL	33
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	60
AGENTE FINANCEIRO ESTADUAL	70
AGÊNCIA DE FOMENTO DO RN – AGN	70
AGENTE FINANCEIRO PRIVADO.....	74
BANCO BRADESCO	74
SICOOB	79
Anexos	83
Endereços Das Agências Dos Bancos E Da Agência De Fomento Do RN.....	83
BANCO DO BRASIL	83
BANCO DO NORDESTE.....	89
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	91
AGÊNCIA DE FOMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE – AGN	94
BANCO BRADESCO – AGÊNCIAS NAS PRINCIPAIS CIDADES DO RIO GRANDE DO NORTE.....	94
ENDEREÇOS DAS AGÊNCIAS SEBRAE/RN.....	97
Referências Bibliográficas.....	99

APRESENTAÇÃO

O SEBRAE/RN, ATRAVÉS DA SUA Unidade de Desenvolvimento Rural, tem por atribuição básica o desenvolvimento de ações focadas na criação de oportunidades para propiciar apoio e fortalecimento ao produtor rural no Rio Grande do Norte, tendo em vista o fomento a criação de melhores condições para que o mesmo possa produzir em maior escala, maior produtividade e com melhores perspectivas de sustentabilidade.

Assim sendo, a questão de captação de recursos financeiros para o financiamento das suas atividades e para a aquisição de máquinas e equipamentos, construção de estruturas de produção e de armazenamento, e de outros investimentos fundamentais para as atividades rurais, emerge como uma necessidade determinante e como um alavancador importante da atividade no campo, tendo-se sempre em vista o incremento da produção, o desenvolvimento e o fortalecimento do produtor rural.

Na presente publicação são apresentadas as principais linhas de crédito rural operadas por agentes financeiros públicos e privado no Estado do Rio Grande do Norte, e cujas informações foram objeto de levantamento realizado junto a essas entidades.

Esta publicação tem a finalidade de servir como um guia para produtores rurais e agricultores familiares, de forma a facilitar o acesso às informações básicas sobre crédito rural e de indicações de como se obter o atendimento das suas necessidades de empréstimos ou de financiamentos bancários, sempre buscando a melhoria das suas condições de trabalho e do incremento da produção e do consequente fortalecimento dos seus negócios no campo.

As principais linhas de crédito rural indicadas nesta publicação estão sendo operadas, respectivamente, pelo Banco do Brasil, Banco do Nordeste do Brasil, Caixa Econômica Federal, Agência de Fomento do RN – AGN e BRADESCO.

INTRODUÇÃO

DESDE HÁ MUITO TEMPO, O setor agropecuário brasileiro vem desempenhando um papel de grande importância no cenário da economia brasileira, sempre com crescimento e destaque não só na produção em si, mas, principalmente, nas contribuições para o incremento dos negócios no mercado internacional.

A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA aponta que hoje temos uma agricultura adaptada às regiões tropicais e uma legião de produtores rurais conscientes de suas responsabilidades com o meio ambiente aliadas à produção de alimentos.

A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA aponta que hoje temos uma agricultura adaptada às regiões tropicais e uma legião de produtores rurais conscientes de suas responsabilidades com o meio ambiente aliadas à produção de alimentos.

Segundo um pesquisador da área de macroeconomia do Cepea (Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada – Esalq – USP), o agronegócio brasileiro se mostrou mais uma vez um setor resiliente em 2020, apresentando bons resultados em um momento de retrocesso da economia, diante dos impactos da pandemia da Covid-19. Afirmou, ainda, que a crise sanitária até potencializou a fragilidade do mercado de trabalho do agronegócio e intensificou movimentos observados antes da pandemia, mas o setor mostrou sinais de recuperação da população ocupada já a partir do terceiro trimestre do ano, com a retomada da atividade econômica e a manutenção do bom desempenho, podendo trazer resultados positivos para o mercado de trabalho do agronegócio em 2021.

De acordo com dados do Cepea em parceria com a CNA, em 2020 o agronegócio brasileiro alcançou a participação de 26,6% no Produto Interno Bruto do Brasil.

O agronegócio é considerado uma das principais atividades e move uma significativa parte da economia brasileira e, além da importância econômica, é um forte contribuinte na geração de empregos no país, propiciando um consequente impacto social positivo.

No contexto desse setor temos que ressaltar a importância dos pequenos negócios rurais e da agricultura familiar quando se fala no volume da produção gerada e na contribuição para o atendimento das necessidades de alimentação da população do país, bem como para as demandas do mercado externo. Esses produtores vêm respondendo por uma significativa parte da produção de alimentos disponibilizados para o mercado interno, onde boa parte dos alimentos que chegam à mesa dos brasileiros é oriunda desse segmento, aí englobando os que desenvolvem a agricultura familiar.

Tal importância nos remete à necessidade desses produtores rurais no que se refere à obtenção de incentivos para a produção e de facilidades para o acesso ao crédito junto às principais instituições financeiras, visando ao financiamento das suas necessidades de expansão de operações e de realização de investimentos específicos, do custeio da produção, da aquisição de animais e da melhor viabilização da comercialização da produção.

Uma preocupação cada vez mais frequente do nosso produtor rural está voltada para a adoção de novas práticas e técnicas revestidas de um novo padrão tecnológico, que possam garantir resultados mais satisfatórios em termos de produtividade e sustentabilidade. E, para isso, se faz necessário contar com recursos financeiros na dimensão do seu porte e do seu alcance.

O crédito rural passa, então, a ser um fator de importância para o produtor rural nesse momento, no sentido de que ao ter o devido acesso, as suas perspectivas de incremento de atividades e do seu fortalecimento se tornam mais reais, garantindo, assim, os benefícios de perspectiva de aumento da produção e da possível elevação dos seus níveis de produtividade, além de ganhos de mais vantagens competitivas na oportunidade das suas negociações.

Referências Normativas Sobre Crédito Rural

OBJETIVANDO UM MELHOR ENTENDIMENTO SOBRE crédito rural, apresentamos a seguir uma série de referências conceituais acerca do assunto referenciado, tendo como base, principalmente, o Manual de Crédito Rural, editado pelo Banco Central do Brasil, bem como dispositivos legais e normativos que tratam da matéria.

Conceito de Crédito Rural

Considera-se crédito rural o suprimento de recursos financeiros, por instituições do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), para aplicação exclusiva nas finalidades e condições estabelecidas no Manual de Crédito Rural do Banco Central.

Objetivos do Crédito Rural***

São objetivos do crédito rural:

- a)** estimular os investimentos rurais para produção, extrativismo não predatório, armazenamento, beneficiamento e industrialização dos produtos agropecuários, quando efetuado pelo produtor na sua propriedade rural, por suas cooperativas ou por pessoa física ou jurídica equiparada aos produtores;
- b)** favorecer o oportuno e adequado custeio da produção e a comercialização de produtos agropecuários;

* Quando destinado ao agricultor familiar ou empreendedor familiar rural, nos termos da Lei nº 11.326, de 24/7/2006, estimular a geração de renda e o melhor uso da mão de obra familiar, por meio do financiamento de atividades e serviços rurais agropecuários e não agropecuários, desde que desenvolvidos em estabelecimento rural ou áreas comunitárias próximas, inclusive o turismo rural, a produção de artesanato e assemelhados.

** Quando destinado ao agricultor familiar ou empreendedor familiar rural, nos termos da Lei nº 11.326, de 24/7/2006, poderá ser destinado à construção ou reforma de moradias no imóvel rural e em pequenas propriedades rurais.

- c) fortalecer o setor rural, notadamente no que se refere a pequenos e médios produtores;
- d) incentivar a introdução de métodos racionais no sistema de produção, visando ao aumento da produtividade, à melhoria do padrão de vida das populações rurais e à adequada defesa do solo e proteção do meio ambiente;
- e) propiciar, através de crédito fundiário, a aquisição e regularização de terras pelos pequenos produtores, posseiros e arrendatários e trabalhadores rurais;
- f) desenvolver atividades florestais e pesqueiras.

Modalidades de crédito rural

Constituem modalidades de crédito rural:

- a) **Crédito rural corrente** – conceitua-se como crédito rural corrente o suprimento de recursos sem a concomitante prestação de assistência técnica à nível de empresa;
- b) **Crédito rural educativo** – conceitua-se como crédito rural educativo o suprimento de recursos conjugado com a prestação de assistência técnica, compreendendo a elaboração de projeto ou plano e a orientação ao produtor;
- c) **Crédito rural especial** – conceitua-se como especial o crédito rural destinado a:
 - I– cooperativas de produtores rurais, para aplicações próprias ou dos associados;
 - II– programas de colonização ou reforma agrária, na forma da Lei nº 4.504, de 30/11/1964.

Finalidades do crédito rural

O crédito rural pode ter as seguintes finalidades:

- c) **Custeio** – destina-se a cobrir despesas normais dos ciclos produtivos;

- d) Investimento** – destina-se a aplicações em bens ou serviços cujo desfrute se estenda por vários períodos de produção;
- e) Comercialização** – destina-se a cobrir despesas próprias da fase posterior à coleta da produção ou a converter em espécie os títulos oriundos de sua venda ou entrega pelos produtores ou suas cooperativas.

Competência do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR)

Cabe ao Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR) conduzir os financiamentos, sob as diretrizes da política creditícia formulada pelo Conselho Monetário Nacional, em consonância com a política de desenvolvimento agropecuário.

Constituição do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR)

O Sistema Nacional de Crédito Rural é constituído de órgãos básicos, vinculados e articulados.

São órgãos básicos o Banco Central do Brasil, o Banco do Brasil S.A., o Banco da Amazônia S.A. e o Banco do Nordeste do Brasil S.A.

São órgãos vinculados:

- a)** para os fins da Lei nº 4.504, de 30/11/1964: Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES);
- b)** auxiliares: agências de fomento, bancos estaduais, inclusive de desenvolvimento, bancos privados, caixas econômicas, cooperativas autorizadas a operar em crédito rural e sociedades de crédito, financiamento e investimento (Res 2.828; Res 3.442, art. 31).

São articulados os órgãos oficiais de valorização regional e entidades de prestação de assistência técnica, cujos serviços as

instituições financeiras venham a utilizar em conjugação com o crédito, mediante convênio.

Controle do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR)

O controle do SNCR, sob todas as formas, é atribuição do Banco Central do Brasil.

Beneficiário do crédito rural

É beneficiário do crédito rural:

- a)** produtor rural (pessoa física ou jurídica);
- b)** cooperativa de produtores rurais;
- c)** aqueles de que tratam o art. 49 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, e o art. 3º do Decreto-Lei nº 784, de 25 de agosto de 1969;
- d)** o silvícola, desde que, não estando emancipado, seja assistido pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), que também deve assinar o instrumento de crédito.

Não pode ser beneficiário do crédito rural

Não é beneficiário do crédito rural:

- a)** estrangeiro residente no exterior;
- b)** sindicato rural;
- c)** parceiro, se o contrato de parceria restringir o acesso de qualquer das partes ao financiamento;
- d)** pessoa estranha aos grupos tribais ou comunidades indígenas que exerça atividade agropecuária ou extrativa em áreas indígenas.

O arrendatário pode ser beneficiário do crédito rural

A concessão de crédito a arrendatários ou similares depende da apresentação da documentação comprobatória da relação contratual entre o proprietário da terra e o beneficiário do crédito, devidamente registrada em cartório, cabendo à instituição financeira dispensar cuidados especiais no acompanhamento da aplicação dos respectivos recursos.

Abrangência da assistência técnica e extensão rural

A assistência técnica e extensão rural compreende:

- a)* elaboração de plano ou projeto;
- b)* orientação técnica ao nível de imóvel ou empresa.

Contratação de assistência técnica nos projetos de crédito rural

Cabe ao produtor decidir sobre a contratação de serviços de assistência técnica, salvo quando considerados indispensáveis pelo financiador ou quando exigidos em regulamento de operações com recursos oficiais.

Competência para prestação de assistência técnica e extensão rural

A assistência técnica e extensão rural deve ser prestada por profissionais registrados no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (Crea), Conselho Federal ou Regional dos Técnicos Agrícolas (CFTA), Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV) ou no Conselho Regional de Biologia (CRB), mediante convênio com a instituição financeira ou com o mutuário.

A assistência técnica e extensão rural pode ser prestada por órgãos de desenvolvimento setorial ou regional, nas respectivas áreas de atuação.

A assistência técnica e extensão rural é prestada diretamente ao produtor, em regra, no local de suas atividades, com o objetivo de orientá-lo na condução eficaz do empreendimento financiado.

Escolha das garantias

A escolha das garantias é de livre convenção entre o financiado e o financiador, que devem ajustá-las de acordo com a natureza e o prazo do crédito, observada a legislação própria de cada tipo.

Garantias do crédito rural

A garantia de crédito rural pode constituir-se de:

- a)** penhor agrícola, pecuário, mercantil ou cedular;
- b)** alienação fiduciária;
- c)** hipoteca comum ou cedular;
- d)** aval ou fiança;
- e)** seguro rural ou do amparo do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro);
- f)** outras que o Conselho Monetário Nacional admitir.

Penhor agrícola

Denomina-se penhor agrícola o que se constitui mediante contrato, tendo por objeto:

- g)** colheitas pendentes ou em via de formação, quer resultem de prévia cultura, quer de produção espontânea do solo;
- h)** frutos armazenados, em estado natural ou beneficiados e acondicionados para venda;
- i)** máquinas e instrumentos agrícolas;
- j)** lenha cortada e carvão vegetal.

Penhor pecuário

Denomina-se penhor pecuário o que se constitui mediante contrato, tendo por objeto animais com finalidade econômica.

Penhor mercantil

Denomina-se penhor mercantil o que se constitui mediante contrato, tendo por objeto:

- a)** *warrants* (unidos aos respectivos conhecimentos de depósito), conhecimento de embarque, notas promissórias, cédulas de crédito rural, bilhetes de mercadorias, duplicatas, letras de câmbio, ações e outros títulos;
- b)** mercadorias e produtos depositados, que não sejam de fácil deterioração.

Penhor cedular

Denomina-se penhor cedular o que se constitui na cédula de crédito rural, tendo por objeto:

- a)** bens suscetíveis de penhor agrícola, pecuário ou mercantil;
- b)** gêneros oriundos da produção agrícola, extrativa ou pastoril, ainda que destinados a beneficiamento ou transformação;
- c)** veículos automotores, veículos de tração mecânica e veículos de tração animal;
- d)** canoas, barcos, balsas e embarcações fluviais ou lacustres, com ou sem motores;
- e)** máquinas e utensílios destinados ao preparo de rações ou ao beneficiamento, armazenamento, industrialização, frigorificação, conservação, acondicionamento e transporte de produtos e subprodutos agropecuários ou extrativos ou utilizados nas atividades rurais, bem como bombas, motores, canos e demais equipamentos de irrigação;
- f)** incubadoras, chocadeiras, criadeiras, pinteiros e galinheiros desmontáveis ou móveis, gaiolas, bebedouros, campânulas

e quaisquer máquinas e utensílios usados nas explorações avícolas e agropastoris.

Objeto da alienação fiduciária em cédula de crédito rural

A alienação fiduciária tem por objeto bens móveis e se constitui por contrato (instrumento público ou particular), sendo inadmissível seu ajuste em cédulas de crédito rural.

Tipos de hipoteca

A hipoteca pode ser comum ou cedular, conforme se constitua por contrato ou por cédula de crédito rural.

A hipoteca comum ou cedular pode constituir-se de imóveis rurais ou urbanos.

O contrato de hipoteca comum de imóveis deve ser lavrado por escritura pública.

Prazo máximo da hipoteca

A hipoteca pode ter prazo de até 30 (trinta) anos, renováveis por meio de novo título e de novo registro, se requerida por ambas as partes.

Validade do aval dado em nota promissória rural ou duplicata rural

É nulo o aval dado em nota promissória rural ou duplicata rural, exceto:

- a)** se prestado pelas pessoas físicas participantes da empresa emitente ou por outras pessoas jurídicas;
- b)** nas transações entre produtores rurais ou entre esses e suas cooperativas.

A garantia pode recair sobre bens de terceiros

A garantia pode compor-se de bens pertencentes a terceiros, que devem assinar o instrumento de crédito como intervenientes-garantidores.

Despesas que podem ser cobradas do mutuário

As seguintes despesas podem ser cobradas do mutuário do crédito rural:

- a)* remuneração financeira;
- b)* Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, e sobre Operações relativas a Títulos e Valores Mobiliários (IOF);
- c)* custo de prestação de serviços;
- d)* previstas no Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro);
- e)* prêmio do seguro rural, observadas as normas divulgadas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados;
- f)* sanções pecuniárias;
- g)* prêmios em contratos de opção de venda, do mesmo produto agropecuário objeto do financiamento de custeio ou comercialização, em bolsas de mercadorias e futuros nacionais, e taxas e emolumentos referentes a essas operações de contratos de opção.

Nenhuma outra despesa pode ser exigida do mutuário, salvo o exato valor de gastos efetuados à sua conta pela instituição financeira ou decorrentes de expressas disposições legais.

Responsabilidade pelo monitoramento e pela fiscalização do crédito rural

A instituição financeira é responsável pelo monitoramento e pela fiscalização das operações de crédito rural, cabendo-lhe definir

os procedimentos mediante os quais essa fiscalização será aplicada, observadas:

- a)** as exigências estabelecidas nesta seção;
- b)** a efetividade do procedimento adotado em vista das características do empreendimento financiado; e
- c)** a aplicação de critérios e métodos consistentes, verificáveis e passíveis de avaliação pelo Banco Central do Brasil, em suas atividades de supervisão.

Finalidade do monitoramento e da fiscalização das operações do crédito rural

O monitoramento e a fiscalização das operações de crédito rural têm por finalidade:

- a)** avaliar, em vista do que dispõem a regulamentação aplicável ao crédito rural e o contrato de financiamento:
 - I– a adequação da condução do empreendimento pelo mutuário;
 - II– a situação das garantias vinculadas à operação de crédito rural;
 - III– a compatibilidade do empreendimento ou do mutuário com o programa ou a linha de crédito objeto do financiamento;
- b)** identificar operações com indícios de irregularidades e prevenir possíveis desvios de finalidade na contratação e na condução dos empreendimentos financiados, conforme definido na regulamentação aplicável ao crédito rural, por meio de práticas como:
 - I– mapeamento da composição da carteira de crédito rural;
 - II– cruzamento de informações e uso de indicadores de risco;

III– geração de alertas de risco de irregularidades, desde a análise de crédito;

IV– proposição de amostras dirigidas à equipe de fiscalização da instituição financeira;

- c) recomendar mudanças nos processos internos da instituição financeira, inclusive nos controles na contratação e nas ações de fiscalização.

Ocorrências das ações de fiscalização

As ações de fiscalização devem ser efetuadas conforme a finalidade das operações, nas seguintes ocasiões:

- a) custeio agrícola: antes da época prevista para a colheita;
- b) custeio pecuário: pelo menos uma vez no curso da operação, em época que seja possível verificar a correta aplicação dos recursos;
- c) comercialização: no curso da operação;
- d) industrialização: no curso da operação;
- e) investimento para:
- I– construções, reformas ou ampliações de benfeitorias: pelo menos uma vez até o término do cronograma de execução previsto no projeto, observada a necessidade de verificar a completa conclusão das obras e instalações;
 - II– aquisição de máquinas, equipamentos, implementos, veículos, tratores, colheitadeiras, embarcações, aeronaves e equipamentos empregados na medição de lavouras, todos identificados por numeração de fábrica, quando cabível: até 60 (sessenta) dias da liberação do crédito, observado que, no caso de se utilizar o método de análise documental, deve ser exigida do mutuário a apresentação da nota fiscal de aquisição com a discriminação do bem financiado,

do comprador e com a identificação da instituição financeira;

- f) atendimento a cooperados, na modalidade de fornecimento de insumos: após o registro da relação de cooperados no Sistema de Operações do Crédito Rural e do Proagro (Sicor) e até 60 (sessenta) dias antes do vencimento da operação;
- g) nos demais financiamentos: até 120 (cento e vinte) dias após cada liberação, para comprovar a realização das obras, serviços ou aquisições.

Legislação aplicável ao crédito rural

Constituição Federal (art. 187), Lei nº 4.829/65, Lei nº 8.171/91, Decreto-lei nº 167/67, Resoluções e Cartas Circulares do Banco Central do Brasil.

Onde obter o Manual de Crédito Rural do Banco Central do Brasil e legislação pertinente

Através dos *sites*: www.bcb.gov.br ou www3.bcb.gov.br/mcr .

Principais Linhas De Crédito Rural Disponibilizadas No Estado Do Rio Grande Do Norte

Agentes Financeiros Federais

L I N H A S D E C R É D I T O

BANCO DO BRASIL

Grupos e Linhas de Crédito (Plano Safra 2024-2025)

PÚBLICO PRONAF

Instituição Financeira:	Banco do Brasil
Nome da Linha de Crédito:	Pronaf Mais Alimentos
Finalidade:	Investimento <ol style="list-style-type: none">1. Financia aquisição de bens e equipamentos em geral, equipamentos para pesca, construção de cercas, tanques para piscicultura e outros itens que melhorem a estrutura de produção do estabelecimento rural.2. Financia aquisição de matrizes e reprodutores, animais de serviço, sêmen, óvulos e embriões.3. Financia aquisição de camionetes de carga e motocicletas adaptadas à atividade rural.4. Financia aquisição de tratores e implementos.5. Financia aquisição de máquinas/implementos para beneficiários com renda bruta anual menor 100 mil (teto da proposta até 50 mil)6. Financia silos/armazéns, ordenhadeiras, tanques para resfriamento de leite, estufas.
Público-alvo:	<ul style="list-style-type: none">• Agricultores familiares enquadrados no Pronaf, com Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) ou CAF Pronaf ativos, exceto integrantes dos grupos A, A/C e B.

Condições:	
Juros:	<ul style="list-style-type: none"> • Itens dos grupos 1, 2, e 3 das finalidades: taxa de 6,0% ao ano. • Itens do grupo 4 das finalidades: taxa de 5,0% ao ano. • Itens do grupo 5 das finalidades: taxa de 2,5% ao ano. • Itens do grupo 6 das finalidades: taxa de 3,0% ao ano. •
Prazos:	<ul style="list-style-type: none"> • Itens do grupo 1, 5 e 6 das finalidades: Até 10 anos. • Itens do grupo 2 das finalidades: Até 8 anos. • Itens do grupo 3 das finalidades: Até 5 anos. • Itens do grupo 4 das finalidades: Até 7 anos.
Como acessar:	<ul style="list-style-type: none"> • O cliente deverá procurar uma agência do Banco mais próxima da sua residência, e lá um representante prestará detalhadas informações acerca desta linha de crédito e dos requisitos para o correspondente acesso. • No Anexo desta publicação se encontram relacionadas todas as Agências do Banco do Brasil no RN.
Outras Informações:	<ul style="list-style-type: none"> • Público Pronaf (Receita de até R\$ 500 mil/ano, área de até 4 módulos fiscais, no mínimo 50% da renda familiar tem que ser do estabelecimento rural, utilização predominante de mão-de-obra da família e que residam no estabelecimento ou em área próxima).
Página da Instituição Financeira:	https://www.bb.com.br
Fonte:	Banco do Brasil

Instituição Financeira:	Banco do Brasil
Nome da Linha de Crédito:	Pronaf Bioeconomia
Finalidade:	Investimento <ul style="list-style-type: none"> • Financia projetos de energia solar, tratamento de água e dejetos, de adequação ambiental, formação de pastagens, recuperação de solos, construção de açudes, equipamentos para irrigação entre outros itens.
Público-alvo:	Agricultores familiares enquadrados no Pronaf, com Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) ou CAF Pronaf ativos, exceto integrantes dos grupos A, A/C e B.
Condições:	
Juros:	Taxa de 3,0% ao ano (6,0% ao ano no caso de silvicultura).
Prazos:	Até 10 anos (até 12 no caso de silvicultura).
Como acessar:	<ul style="list-style-type: none"> • O cliente deverá procurar uma agência do Banco mais próxima da sua residência, e lá um representante prestará detalhadas informações acerca desta linha de crédito e dos requisitos para o correspondente acesso. • No Anexo desta publicação se encontram relacionadas todas as Agências do Banco do Brasil no RN.

Outras Informações:	<ul style="list-style-type: none"> • Público Pronaf (Receita de até R\$ 500 mil/ano, área de até 4 módulos fiscais, no mínimo 50% da renda familiar tem que ser do estabelecimento rural, utilização predominante de mão-de-obra da família e que residam no estabelecimento ou em área próxima).
Página da Instituição Financeira:	https://www.bb.com.br

Instituição Financeira:	Banco do Brasil
Nome da Linha de Crédito:	Pronaf A
Finalidade:	Investimento Financia investimentos destinados à implantação, ampliação e modernização de infraestrutura de produção e de serviços agropecuários e não agropecuários no estabelecimento rural.
Público-alvo:	Beneficiários do Pronaf enquadrados no grupo A com DAP/CAF Pronaf ativos.
Condições:	
Juros:	Taxa de 0,5% ao ano
Prazos:	Até 10 anos
Como acessar:	<ul style="list-style-type: none"> • O cliente deverá procurar uma agência do Banco mais próxima da sua residência, e lá um representante prestará detalhadas informações acerca desta linha de crédito e dos requisitos para o correspondente acesso. • No Anexo desta publicação se encontram relacionadas todas as Agências do Banco do Brasil no RN.
Outras Informações:	Público Pronaf (Receita de até R\$ 500 mil/ano, área de até 4 módulos fiscais, no mínimo 50% da renda familiar tem que ser do estabelecimento rural, utilização predominante de mão-de-obra da família e que residam no estabelecimento ou em área próxima).
Página da Instituição Financeira:	https://www.bb.com.br

Instituição Financeira:	Banco do Brasil
Nome da Linha de Crédito:	Pronaf B
Finalidade:	Investimento Financia investimentos destinados à implantação, ampliação e modernização de infraestrutura de produção e de serviços agropecuários e não agropecuários no estabelecimento rural.
Público-alvo:	Beneficiários do Pronaf enquadrados no grupo B com DAP/CAF Pronaf ativos.

Condições:	
Juros:	Taxa de 0,5% ao ano
Prazos:	Até 03 anos
Como acessar:	<ul style="list-style-type: none"> • O cliente deverá procurar uma agência do Banco mais próxima da sua residência, e lá um representante prestará detalhadas informações acerca desta linha de crédito e dos requisitos para o correspondente acesso. • No Anexo desta publicação se encontram relacionadas todas as Agências do Banco do Brasil no RN.
Outras Informações:	Público Pronaf (Receita de até R\$ 500 mil/ano, área de até 4 módulos fiscais, no mínimo 50% da renda familiar tem que ser do estabelecimento rural, utilização predominante de mão-de-obra da família e que residam no estabelecimento ou em área próxima).
Página da Instituição Financeira:	https://www.bb.com.br

Instituição Financeira:	Banco do Brasil
Nome da Linha de Crédito:	Pronaf Custeio AF
Finalidade:	<p>Custeio</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Financia despesas normais do dia a dia para lavoura de arroz, feijão, mandioca, alho, tomate, cebola, inhame, batata-doce, batata inglesa, abacaxi, banana, castanha de caju, laranja. 2. Financia lavoura de milho, quando o somatório das operações de custeio na atividade não ultrapassar R\$ 20 mil por ano-safra. 3. Financia despesas normais do dia a dia para a apicultura, bovinocultura de leite, avicultura de postura, aquicultura e pesca, ovinocultura e caprinocultura. 4. Financia lavoura de milho, quando o somatório das operações de custeio na atividade ultrapassar R\$ 20 mil por ano-safra. 5. Financia demais culturas agrícolas. 6. Financia demais atividades pecuárias, incluindo aquisição de animais para recria e/ou engorda. 7. Sistemas orgânicos de produção ou em sistemas de produção de base agroecológica
Público-alvo:	Agricultores familiares enquadrados no Pronaf, com Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) ou CAF Pronaf ativos, exceto integrantes dos grupos A e A/C.

Condições:	
Juros:	<ul style="list-style-type: none"> Itens dos grupos 1, 2 e 3 das finalidades: Taxa de 3,0% ao ano. Itens dos grupos 4, 5 e 6 das finalidades: Taxa de 6,0% ao ano. Itens do grupo 7: Taxa de 2,0% ao ano.
Prazos:	<ul style="list-style-type: none"> Itens do grupo 1, 5 e 7 das finalidades: Até 3 anos, dependendo da cultura. Itens dos grupos 2, 3 e 4 das finalidades: Até 1 ano. Itens do grupo 6 das finalidades: Até 2 anos, dependendo do regime de criação.
Como acessar:	<ul style="list-style-type: none"> O cliente deverá procurar uma agência do Banco mais próxima da sua residência, e lá um representante prestará detalhadas informações acerca desta linha de crédito e dos requisitos para o correspondente acesso. No Anexo desta publicação se encontram relacionadas todas as Agências do Banco do Brasil no RN.
Outras Informações:	Público Pronaf (Receita de até R\$ 500 mil/ano, área de até 4 módulos fiscais, no mínimo 50% da renda familiar tem que ser do estabelecimento rural, utilização predominante de mão-de-obra da família e que residam no estabelecimento ou em área próxima).
Página da Instituição Financeira:	https://www.bb.com.br
Fonte:	Banco do Brasil

Instituição Financeira:	Banco do Brasil
Nome da Linha de Crédito:	Pronaf Custeio A/C
Finalidade:	Custeio Financia despesas de custeio do dia a dia das atividades agropecuárias, aquisição de animais para recria e engorda e empreendimentos de base agroecológica.
Público-alvo:	Beneficiários do Pronaf enquadrados no grupo A/C.
Condições:	
Juros:	<ul style="list-style-type: none"> Taxa de 1,5% ao ano.
Prazos:	<ul style="list-style-type: none"> Custeio Agrícola; Até 2 anos de acordo com a atividade financiada. Custeio Pecuário: Até 01 ano.
Como acessar:	<ul style="list-style-type: none"> O cliente deverá procurar uma agência do Banco mais próxima da sua residência, e lá um representante prestará detalhadas informações acerca desta linha de crédito e dos requisitos para o correspondente acesso. No Anexo desta publicação se encontram relacionadas todas as Agências do Banco do Brasil no RN.

Outras Informações:	Público Pronaf (Receita de até R\$ 500 mil/ano, área de até 4 módulos fiscais, no mínimo 50% da renda familiar tem que ser do estabelecimento rural, utilização predominante de mão-de-obra da família e que residam no estabelecimento ou em área próxima).
Página da Instituição Financeira:	https://www.bb.com.br
Fonte:	Banco do Brasil

PÚBLICO PRONAMP

Instituição Financeira:	Banco do Brasil
Nome da Linha de Crédito:	Pronamp Investimento
Finalidade:	Investimento Financia a aquisição de máquinas, equipamentos, reforma de pastagens, construção de açudes, benfeitorias, formação de lavouras, entre outros itens destinados a melhoria da produtividade do empreendimento (não financia a aquisição de animais).
Público-alvo:	Produtores rurais (Pessoa Física ou Pessoa Jurídica) que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos: <ol style="list-style-type: none"> 1. Seja proprietário, posseiro, arrendatário, parceiro ou comodatário; 2. Possua renda bruta anual de até R\$ 3,0 milhões, considerando a soma das rendas provenientes da atividade agropecuária e demais rendas não agropecuárias, sendo no mínimo 80% dessa renda proveniente da atividade agropecuária.
Condições:	
Juros:	Taxa de 8,0% ao ano.
Prazo:	Até 8 anos.
Como acessar:	<ul style="list-style-type: none"> • O cliente deverá procurar uma agência do Banco mais próxima da sua residência, e lá um representante prestará detalhadas informações acerca desta linha de crédito e dos requisitos para o correspondente acesso. • No Anexo desta publicação se encontram relacionadas todas as Agências do Banco do Brasil no RN.
Outras Informações:	<ul style="list-style-type: none"> • Público Pronamp (Desenquadrados nos quesitos do Pronaf com renda até R\$ 3,0 milhões/ano e no mínimo 80% dessa renda proveniente da atividade agropecuária).
Página da Instituição Financeira:	https://www.bb.com.br
Fonte:	Banco do Brasil

Instituição Financeira:	Banco do Brasil
Nome da Linha de Crédito:	Pronamp Custeio
Finalidade:	<p>Custeio</p> <p>1. Financia despesas do dia a dia para as atividades agrícolas, como adubos, herbicidas, entre outros itens.</p> <p>2. Financia despesas do dia a dia para as atividades pecuárias, como sal mineral, ração, vacina, entre outros itens e, também, aquisição de animais para recria e/ou engorda.</p>
Público-alvo:	Produtores rurais (Pessoa Física ou Pessoa Jurídica) com renda bruta anual de até R\$ 3,0 milhões, considerando a soma das rendas provenientes da atividade agropecuária e demais rendas não agropecuárias, sendo no mínimo 80% dessa renda proveniente da atividade agropecuária..
Condições: Juros: Prazo:	<p>Taxa de 8,0% ao ano para ambas finalidades.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Itens do grupo 1 das finalidades: Até 2 anos, dependendo da cultura. • Itens do grupo 2 das finalidades: Até 2 anos, dependendo do regime de criação.
Como acessar:	<ul style="list-style-type: none"> • O cliente deverá procurar uma agência do Banco mais próxima da sua residência, e lá um representante prestará detalhadas informações acerca desta linha de crédito e dos requisitos para o correspondente acesso. • No Anexo desta publicação se encontram relacionadas todas as Agências do Banco do Brasil no RN.
Outras Informações:	Público Pronamp (Desenquadrados nos quesitos do Pronaf com renda até R\$ 3,0 milhões/ano e no mínimo 80% dessa renda proveniente da atividade agropecuária).
Página da Instituição Financeira:	https://www.bb.com.br
Fonte:	Banco do Brasil

PÚBLICO DEMAIS

(Incluído também o público Pronamp quanto a investimento)

INVESTIMENTO

Instituição Financeira:	Banco do Brasil
Nome da Linha de Crédito:	Investe Agro
Finalidade:	Investimento Financia aquisição de animais para reprodução, matrizes, formação de lavouras permanentes, correção de solo, formação de pastagem, construção de curral, açude, bens/equipamentos, tratores, veículos de carga, entre outros.
Público-alvo:	Produtores rurais (Pessoa Física ou Pessoa Jurídica), cooperativas de produção agropecuária, singulares ou centrais.
Condições:	
Juros:	Taxas livres calculadas de acordo com critérios internos.
Prazo:	Até 10 anos, dependendo do item.
Como acessar:	O cliente deverá procurar uma agência do Banco mais próxima da sua residência, e lá um representante prestará detalhadas informações acerca desta linha de crédito e dos requisitos para o correspondente a cesso. No Anexo desta publicação se encontram relacionadas todas as Agências do Banco do Brasil no RN.
Outras Informações:	Público Demais (Incluído também o público Pronamp quanto a investimento).
Página da Instituição Financeira:	https://www.bb.com.br
Fonte:	Banco do Brasil

Instituição Financeira:	Banco do Brasil
Nome da Linha de Crédito:	Moderfrota
Finalidade:	Investimento Financia aquisição de tratores/implementos novos ou usados.
Público-alvo:	Produtores rurais (Pessoas Física ou Pessoa Jurídica) e suas cooperativas de produção, cuja receita operacional bruta/renda anual ou anualizada, ou do grupo econômico a que pertença, seja de até R\$ 45 milhões.
Condições:	
Juros:	Taxa de 11,5% ao ano Taxa de 10,5% ao ano (para produtores enquadrados como Pronamp)
Prazo:	Até 7 anos, para itens novos e até 4 anos para itens usados.

Como acessar:	<ul style="list-style-type: none"> • O cliente deverá procurar uma agência do Banco mais próxima da sua residência, e lá um representante prestará detalhadas informações acerca desta linha de crédito e dos requisitos para o correspondente acesso. • No Anexo desta publicação se encontram relacionadas todas as Agências do Banco do Brasil no RN.
Outras Informações:	Público Demais (Incluído também o público Pronamp quanto a investimento).
Página da Instituição Financeira:	https://www.bb.com.br
Fonte:	Banco do Brasil

Instituição Financeira:	Banco do Brasil
Nome da Linha de Crédito:	Renovagro
Finalidade:	Investimento Financia projetos com a finalidade de redução da emissão de gases de efeito estufa na agricultura, a exemplo de viveiros de mudas florestais, adubação verde, entre outros itens.
Público-alvo:	Produtores rurais (Pessoa Física ou Pessoa Jurídica) e suas cooperativas.
Condições:	
Juros:	Taxa de 7,0% a 8,5% ao ano.
Prazo:	Até 12 anos, dependendo da finalidade.
Como acessar:	<ul style="list-style-type: none"> • O cliente deverá procurar uma agência do Banco mais próxima da sua residência, e lá um representante prestará detalhadas informações acerca desta linha de crédito e dos requisitos para o correspondente acesso. • No Anexo desta publicação se encontram relacionadas todas as Agências do Banco do Brasil no RN.
Outras informações:	Público Demais (Incluído também o público Pronamp quanto a investimento).
Página da Instituição Financeira:	https://www.bb.com.br
Fonte:	Banco do Brasil

Instituição Financeira:	Banco do Brasil
Nome da Linha de Crédito:	Inovagro
Finalidade:	Investimento Financia programas de computadores, equipamentos de precisão e outros itens para incorporação de inovação tecnológica nas propriedades rurais.
Público-alvo:	Produtores rurais (Pessoa Física ou Jurídica) e suas cooperativas de produção.

Condições:	
Juros:	Taxa de 10,5% ao ano.
Prazo:	Até 10 anos, dependendo do item.
Como acessar:	<ul style="list-style-type: none"> • O cliente deverá procurar uma agência do Banco mais próxima da sua residência, e lá um representante prestará detalhadas informações acerca desta linha de crédito e dos requisitos para o correspondente acesso. • No Anexo desta publicação se encontram relacionadas todas as Agências do Banco do Brasil no RN.
Outras informações:	Público Demais (Incluído também o público Pronamp quanto a investimento).
Página da Instituição Financeira:	https://www.bb.com.br
Fonte:	Banco do Brasil

Instituição Financeira:	Banco do Brasil
Nome da Linha de Crédito:	PCA – Construção e Ampliação de Armazéns
Finalidade:	Investimento Financia construção/reforma de armazéns, aquisição de câmaras frias, sistemas packing house.
Público-alvo:	Produtores rurais (Pessoa Física ou Jurídica) e suas cooperativas.
Condições:	
Juros:	Taxa de 7,0 a 8,5% ao ano.
Prazo:	Até 10 anos.
Como acessar:	<ul style="list-style-type: none"> • O cliente deverá procurar uma agência do Banco mais próxima da sua residência, e lá um representante prestará detalhadas informações acerca desta linha de crédito e dos requisitos para o correspondente acesso. • No Anexo desta publicação se encontram relacionadas todas as Agências do Banco do Brasil no RN.
Outras informações:	Público Demais (Incluído também o público Pronamp quanto a investimento).
Página da Instituição Financeira:	https://www.bb.com.br
Fonte:	Banco do Brasil

Instituição Financeira:	Banco do Brasil
Nome da Linha de Crédito:	Proirriga
Finalidade:	Investimento Financia sistemas de irrigação, proteção de cultivos, estações meteorológicas, entre outros itens.

Público-alvo:	Produtores rurais (Pessoa Física ou Jurídica) de forma individual ou em grupo e suas cooperativas.
Condições:	
Juros:	Taxa de 10,5% ao ano.
Prazo:	Até 08 anos.
Como acessar:	<ul style="list-style-type: none"> • O cliente deverá procurar uma agência do Banco mais próxima da sua residência, e lá um representante prestará detalhadas informações acerca desta linha de crédito e dos requisitos para o correspondente acesso. • No Anexo desta publicação se encontram relacionadas todas as Agências do Banco do Brasil no RN.
Outras informações:	Público Demais (Incluído também o público Pronamp quanto a investimento).
Página da Instituição Financeira:	https://www.bb.com.br
Fonte:	Banco do Brasil

Instituição Financeira:	Banco do Brasil
Nome da Linha de Crédito:	Moderagro
Finalidade:	Investimento Financia equipamentos para aquicultura e pesca, aplicação de corretivos agrícolas, modernização de benfeitorias, aquisição de reprodutores e matrizes para atividade leiteira, entre outros itens.
Público-alvo:	Produtores rurais (Pessoa Física ou Pessoa Jurídica) e suas cooperativas de produção.
Condições:	
Juros:	Taxa de 10,5% ao ano.
Prazo:	Até 10 anos, dependendo do item.
Como acessar:	<ul style="list-style-type: none"> • O cliente deverá procurar uma agência do Banco mais próxima da sua residência, e lá um representante prestará detalhadas informações acerca desta linha de crédito e dos requisitos para o correspondente acesso. • No anexo desta publicação se encontram relacionadas todas as Agências do Banco do Brasil no RN.
Outras informações:	Público Demais (Incluído também o público Pronamp quanto a investimento).
Página da Instituição Financeira:	https://www.bb.com.br
Fonte:	Banco do Brasil

Instituição Financeira:	Banco do Brasil
Nome da Linha de Crédito:	Prodecoop
Finalidade:	Investimento Financia modernização dos sistemas produtivos e de comercialização das cooperativas agropecuárias.
Público-alvo:	Cooperativas Agropecuárias.
Condições:	
Juros:	Taxa de 11,5% ao ano.
Prazo:	Até 10 anos.
Como acessar:	<ul style="list-style-type: none"> • O cliente deverá procurar uma agência do Banco mais próxima da sua residência, e lá um representante prestará detalhadas informações acerca desta linha de crédito e dos requisitos para o correspondente acesso. • No anexo desta publicação se encontram relacionadas todas as Agências do Banco do Brasil no RN.
Outras informações:	Público Demais (Incluído também o público Pronamp quanto a investimento).
Página da Instituição Financeira:	https://www.bb.com.br
Fonte:	Banco do Brasil

PÚBLICO DEMAIS

CUSTEIO

Instituição Financeira:	Banco do Brasil
Nome da Linha de Crédito:	BB Custeio Agropecuário
Finalidade:	Custeio Financia despesas do dia a dia para as atividades agrícolas, como adubos, herbicidas, entre outros itens afins. Financia despesas do dia a dia para as atividades pecuárias, como sal mineral, ração, vacinas, entre outros itens e, também, aquisição de animais para a recria e/ou engorda
Público-alvo:	Produtores rurais (Pessoa Física ou Jurídicas), cooperativas de produtores e suas centrais.
Condições:	
Juros:	Taxa de 12,0% ao ano ou Taxas livres calculadas de acordo com critérios internos
Prazo:	Até 2 anos, dependendo da cultura agrícola ou regime de criação.

Como acessar:	<ul style="list-style-type: none"> O cliente deverá procurar uma agência do Banco mais próxima da sua residência, e lá um representante prestará detalhadas informações acerca desta linha de crédito e dos requisitos para o correspondente acesso. No anexo desta publicação se encontram relacionadas todas as Agências do Banco do Brasil no RN.
Outras informações:	Não disponível para o público Pronamp
Página da Instituição Financeira:	https://www.bb.com.br
Fonte:	Banco do Brasil

L I N H A S D E C R É D I T O

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL

Grupos e Linhas PRONAF (Plano Safra 2024-2025)

Instituição Financeira:	Banco do Nordeste do Brasil
Nome da Linha de Crédito:	Pronaf Grupo A
Finalidade:	Investimento em atividades agropecuárias e não-agropecuárias.
Público-alvo:	<ul style="list-style-type: none"> Agricultores(as) assentados(as) pelo Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA); Beneficiários do Programa Cadastro de Terras e Regularização Fundiária (PCRF); ou Beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF). Indígenas residentes e com empreendimento localizado em terras indígenas homologadas ou declaradas conforme portaria do Ministério da Justiça e segurança Pública; Quilombolas residentes e com empreendimento localizado em quilombos certificado pela Fundação Palmares.
Condições:	
Juros:	0,5% ao ano.
Prazo total:	Prazo: Até 10 anos, incluídos 3 anos de carência; Bônus: 42,857% se houver assistência técnica, ou de 40% quando esse serviço não for financiado.
Limite de crédito:	Até R\$ 50.000,00 por agricultor. Esse valor poderá ser elevado para R\$ 52.500,00, quando contemplar verba para Assistência Técnica.
Como acessar:	O cliente deverá procurar uma agência do Banco mais próxima da sua residência. No site do Banco encontrará os endereços e o telefone de cada agência. Um representante prestará detalhadas informações acerca desta linha de crédito e dos requisitos requeridos.

Outras Informações:	Quanto às garantias necessárias o interessado deve consultar ao Banco, pois há casos em que é exigida apenas a garantia pessoal do(a) produtor(a).
Página da Instituição Financeira:	https://www.bnb.gov.br
Fonte:	Banco do Nordeste do Brasil

Instituição Financeira:	Banco do Nordeste do Brasil
Nome da Linha de Crédito:	Pronaf Grupo A/C
Finalidade:	Custeio de atividades agropecuárias e de beneficiamento ou industrialização da produção.
Público-alvo:	<ul style="list-style-type: none"> • Agricultores(as) assentados(as) pelo Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA); • Beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF); ou Beneficiários do Programa Cadastro de Terras e Regularização Fundiária (PCRF). • Indígenas residentes e com empreendimento localizado em terras indígenas homologadas ou declaradas conforme portaria do Ministério da Justiça e segurança Pública; • Quilombolas residentes e com empreendimento localizado em quilombos certificado pela Fundação Palmares.
Condições:	
Juros:	1,5% ao ano.
Prazos:	Custeio agrícola: Até 2 anos. Custeio pecuário e agroindustrial: Até 1 ano.
Limite da operação:	Até R\$ 20.000,00 por operação, podendo cada agricultor contratar até 3 operações.
Como acessar:	O cliente deverá procurar uma agência do Banco mais próxima da sua residência. No site do Banco encontrará os endereços e o telefone de cada agência. Um representante prestará detalhadas informações acerca desta linha de crédito e dos requisitos requeridos.
Outras Informações:	Quanto às garantias necessárias o interessado deve consultar ao Banco, pois há casos em que é exigida apenas a garantia pessoal do(a) produtor(a).
Página da Instituição Financeira:	https://www.bnb.gov.br
Fonte:	Banco do Nordeste do Brasil

Instituição Financeira:	Banco do Nordeste do Brasil
Nome da Linha de Crédito:	Pronaf Grupo B
Finalidade:	<ul style="list-style-type: none"> • Investimento em atividades agropecuárias e não-agropecuárias. • Custeio pecuário. • Custeio de atividades não-agropecuárias.
Público-alvo:	<ul style="list-style-type: none"> • Agricultores(as) familiares com renda bruta anual familiar de até R\$ 50.000,00, para apoiar as atividades agropecuárias e não-agropecuárias desenvolvidas por pescadores artesanais, apicultores, artesãos, criadores de animais e fruticultores, dentre outros. • Mulheres agricultoras integrantes de unidades familiares enquadradas nos Grupos A, A/C e B do Programa Nacional de Reforma Agrária (PRONAF).
Condições: Juros: Prazos:	<p>0,5% ao ano.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Prazo: Até 3 anos, incluído até 1 ano de carência. • Prazo de Operações de Custeio conforme ciclo produtivo da atividade, limitado ao máximo de 1 ano. • Até 18 (dezoito) meses quando financiamento para aquisição de bovinos destinados a engorda em regime de pasto, caindo o vencimento no período de maior concentração de venda dos animais; • Até 24 (vinte e quatro) meses quando financiamento para aquisição de bovinos destinados a recria e engorda a pasto e o crédito abranger as duas finalidades na mesma operação, caindo o vencimento no período de maior concentração de venda dos animais; • Até 06 (seis) meses quando o financiamento para aquisição de bovinos destinados a engorda em regime de confinamento, caindo o vencimento no período de maior concentração de venda dos animais; • Até 12 (doze) meses para as demais atividades.
Limites da operação:	<p>Bônus de adimplência:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 25% aplicado sobre cada parcela paga em dia; • 40% aplicado sobre cada parcela paga em dia, na região do semiárido, quando o financiamento for destinado a determinadas atividades. <ul style="list-style-type: none"> • R\$ 12.000,00 por operação elaborada pela metodologia do Agroamigo (PNMPO). • R\$ 4.000,00, quando elaborada sem a metodologia Agroamigo.

Como acessar:	O cliente deverá procurar uma agência do Banco mais próxima da sua residência. No site do Banco encontrará os endereços e o telefone de cada agência. Um representante prestará detalhadas informações acerca desta linha de crédito e dos requisitos requeridos.
Outras Informações:	Quanto às garantias necessárias o interessado deve consultar ao Banco, pois há casos em que é exigida apenas a garantia pessoal do(a) produtor(a).
Página da Instituição Financeira:	https://www.bnb.gov.br
Fonte:	Banco do Nordeste do Brasil

Instituição Financeira:	Banco do Nordeste do Brasil
Nome da Linha de Crédito:	Pronaf Mulher
Finalidade:	Financiamento de investimento para a implantação, ampliação e modernização da infraestrutura de produção e serviços agropecuários e não-agropecuários no estabelecimento rural ou em áreas comunitárias rurais próximas. Poderá ser financiado a aquisição isolada de matrizes, reprodutores, animais de serviço, sêmen, óvulos e embriões.
Público-alvo:	Mulheres agricultoras, independente do estado civil, integrantes de unidades familiares enquadradas no Grupo V (Renda Variável), que exploram atividades agropecuárias e não-agropecuárias (pescadores artesanais, apicultores, artesãos, criadores de animais e fruticultores, dentre outros). OBS.: As mulheres integrantes dos demais grupos serão atendidas no PRONAF Grupo B.

<p>Condições:</p> <p>Juros:</p> <p>Prazos:</p> <p>Limites da operação:</p>	<p>Taxa Prefixada/Pós-fixada:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A partir de 03/07/2024, juros à taxa efetiva prefixada de até 3,0% a.a. (três por cento ao ano) em operações destinadas a beneficiárias cuja renda bruta familiar anual registrada na DAP ou CAF-Pronaf seja superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e inferior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e desde que não contrate trabalho assalariado permanente, demais finalidades. • Demais beneficiárias – Juros à taxa efetiva prefixada de até 3,00% ao ano ou taxa pós-fixada composta de parte fixa de até -1,76% ao ano, acrescida do Fator de Ajuste Monetário (FAM) para os seguintes empreendimentos e finalidades: Formação e recuperação de pastagens, capineiras e demais espécies forrageiras, produção e conservação de forragem, silagem e feno destinados à alimentação animal; Implantação, ampliação e reforma de infraestrutura de captação, armazenamento e distribuição de água, inclusive aquisição e instalação de reservatórios d'água, infraestrutura elétrica e equipamentos para a irrigação; Aquisição e instalação de estruturas de cultivo protegido, inclusive os equipamentos de automação para esses cultivos; Construção de silos, ampliação e construção de armazéns e câmaras frias destinados à guarda de grãos, frutas, tubérculos, bulbos, hortaliças e fibras; Aquisição de tanques de resfriamento de leite e ordenhadeiras; Exploração extrativista ecologicamente sustentável; Aquicultura e pesca; Aquisição de sêmen, óvulos e embriões para melhoramento genético da pecuária de leite, inclusive quanto aos serviços de inseminação artificial e transferências de embriões. • juros à taxa efetiva prefixada de até 5,00% a.a. (cinco por cento ao ano) ou taxa pós-fixada composta de parte fixa de até 0,14% a.a. (quatorze centésimos por cento ao ano), acrescida do Fator de Ajuste Monetário (FAM), para Aquisição de tratores e implementos associados, colheitadeiras e suas plataformas de corte, assim como máquinas agrícolas autopropelidas para pulverização e adubação. • A partir de 03/07/2024, juros à taxa efetiva prefixada de até 6,00% a.a. ou taxa pós-fixada composta de parte fixa de até 1,10% a.a. (um inteiro e dez centésimos por cento ao ano), acrescida do Fator de Ajuste Monetário (FAM), para os demais empreendimentos e finalidades. • Até 5 anos, incluído até 1 ano de carência para financiamentos de caminhonetes de carga e motocicletas adaptadas à atividade rural; • Até 7 anos, com carência de até 14 meses, para aquisição de tratores e implementos associados, colheitadeiras e suas plataformas de corte, assim como, máquinas agrícolas autopropelidas para adubação e pulverização; • Até 8 anos, com prazo de carência de até 3 anos, para aquisição isolada de matrizes, reprodutores, animais de serviço, sêmen, óvulos e embriões; • Até 10 anos, incluídos até 3 anos de carência, para as demais finalidades.
--	--

	<p>Individual:</p> <p>Máximo de R\$ 450.000,00 por beneficiária a cada ano agrícola, quando destinado às atividades de suinocultura, avicultura, aquicultura, carcinicultura (criação de crustáceos) e fruticultura.</p> <p>Máximo de R\$ 250.000,00 por mutuário a cada ano agrícola, para os demais empreendimentos e finalidades.</p> <p>Máximo de R\$ 50.000,00 quando destinado a aquisição de máquinas, equipamentos e implementos para beneficiárias cuja renda bruta familiar anual, seja superior a R\$ 50.000,00 e inferior a R\$100.000,00 (cem mil reais), e que não contratem trabalho assalariado permanente;</p> <p>Até R\$ 80.000,00 para construção ou reforma de moradias no imóvel rural de propriedade do mutuário ou de terceiro, devendo o CPF de ambos constar como titular em DAP ativa ou CAF-Pronaf válido, observado que cada mutuário somente pode ter uma operação “em ser” para essa finalidade, que deve ser definida no projeto técnico a viabilidade econômica das atividades desenvolvidas na unidade produtiva do mutuário para pagamento do crédito; e que, no caso de o objeto do financiamento ser realizado em imóvel rural de terceiro, o proprietário deve avalizar a operação de crédito e concordar em ceder formalmente ao mutuário o local da construção ou a moradia a ser reformada, por prazo não inferior a 25 (vinte e cinco) anos;</p>
Como acessar:	O cliente deverá procurar uma agência do Banco mais próxima da sua residência. No site do Banco encontrará os endereços e o telefone de cada agência. Um representante prestará detalhadas informações acerca desta linha de crédito e dos requisitos requeridos.
Outras Informações:	Quanto às garantias necessárias o interessado deve consultar ao Banco, pois há casos em que é exigida apenas a garantia pessoal do(a) produtor(a).
Página da Instituição Financeira:	https://www.bnb.gov.br
Fonte:	Banco do Nordeste do Brasil

Instituição Financeira:	Banco do Nordeste do Brasil
Nome da Linha de Crédito:	Pronaf Mais Alimentos
Finalidade:	<p>Financiamento de itens diretamente relacionados com a implantação, ampliação ou modernização da estrutura das atividades de produção, armazenagem, transporte ou serviços agropecuários ou não-agropecuários; financiamento a construção ou reforma de moradias no imóvel rural e a aquisição de equipamentos e de programas de informática voltados para melhoria da gestão dos empreendimentos rurais.</p> <p>Poderá ser financiada a aquisição isolada de matrizes, reprodutores, animais de serviço, sêmen, óvulos e embriões.</p>
Público-alvo:	Agricultores(as) familiares, produtores rurais, pescadores artesanais, aquicultores, silvicultores, extrativistas, integrantes de comunidades quilombolas rurais, povos indígenas e demais povos e comunidades tradicionais, enquadrados(as) na Grupo V (Renda Variável), que desenvolvem atividades agropecuárias e não-agropecuárias.

	<p>Taxa Prefixada/Pós-fixada:</p>
<p>Condições:</p>	<p>Taxa pré-fixada de até 3,00% ao ano ou taxa pós-fixada composta de parte fixa a partir de até -1,76% ao ano, acrescida do Fator de Ajuste Monetário (FAM), para os seguintes empreendimentos e finalidades: Aquisição e instalação de estruturas de cultivo protegido, inclusive os equipamentos de automação para esses cultivos; Construção de silos, ampliação e construção de armazéns e câmaras frias destinados à guarda de grãos, frutas, tubérculos, bulbos, hortaliças e fibras; Aquisição de tanques de resfriamento de leite e ordenhadeiras; Aquicultura e pesca; Aquisição de sêmen, óvulos e embriões para melhoramento genético da pecuária de leite, inclusive quanto aos serviços de inseminação artificial e transferências de embriões.</p>
<p>Juros:</p>	
<p>Prazos:</p>	<p>A partir de 03/07/2024, juros à taxa efetiva prefixada de até 5,00% a.a. (cinco por cento ao ano) ou taxa pós-fixada composta de parte fixa de até 0,14% a.a. (quatorze centésimos por cento ao ano), acrescida do Fator de Ajuste Monetário (FAM), para aquisição de tratores e implementos associados, colheitadeiras e suas plataformas de corte, assim como máquinas agrícolas autopropelidas para pulverização e adubação;</p> <p>A partir de 03/07/2024, juros à taxa efetiva prefixada de até 6,00% a.a. ou taxa pós-fixada composta de parte fixa de até 1,10% a.a. (um inteiro e dez centésimos por cento ao ano), acrescida do Fator de Ajuste Monetário (FAM), para os demais empreendimentos e finalidades.</p> <p>A partir de 03/07/2024, juros à taxa efetiva prefixada de até 2,5% a.a. (dois inteiros e cinco décimos por cento ao ano) ou taxa pós-fixada composta de parte fixa de até -2,24 a.a. (dois inteiros e vinte e quatro centésimos por cento ao ano negativos), acrescida do Fator de Ajuste Monetário (FAM), quando destinada a aquisição de máquinas, equipamentos e implementos por beneficiários cuja renda bruta familiar anual, que trata o MB-OC 1101-08-01, item 6.1.6, seja inferior a R\$100.000,00 (cem mil reais), limitado o crédito a R\$ 50.000,00, conforme definido no item 4.1.5, acima.</p>
<p>Limites da operação:</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Até 5 anos para financiamentos de caminhonetes de carga e motocicletas adaptadas à atividade rural; • Até 7 anos, com carência de até 14 meses, para aquisição de tratores e implementos associados, colheitadeiras e suas plataformas de corte, assim como máquinas agrícolas autopropelidas para adubação e pulverização; • Até 8 anos, com prazo de carência de até 3 anos, para aquisição isolada de matrizes, reprodutores, animais de serviço, sêmen, óvulos e embriões; • Até 10 anos, incluídos até 3 anos de carência, para as demais finalidades.

	<p>Individual:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Máximo de R\$ 450.000,00, quando destinado às atividades de suinocultura, avicultura, aquicultura, carcinicultura e fruticultura; • Máximo de R\$ 250.000,00, para os demais empreendimentos e finalidades; • Até R\$ 80.000,00 para construção ou reforma de moradias no imóvel rural. • Até R\$ 10.000,00 para regularização fundiária do imóvel rural; • Até R\$ 50.000,00 quando destinado a aquisição de máquinas, equipamentos e implementos para beneficiários cuja renda bruta familiar anual, seja inferior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), <p>Coletivo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Admite-se o financiamento de construção, reforma ou ampliação de benfeitorias e instalações permanentes, máquinas, equipamentos, inclusive de irrigação, e implementos agropecuários e estrutura de armazenagem de uso comum, na forma de crédito coletivo, desde que observado o limite individual por beneficiário e que a soma dos valores das operações individuais e da participação do beneficiário na operação coletiva não ultrapasse o limite de até R\$ 450.000,00 para atividades de suinocultura, avicultura, aquicultura, carcinicultura e fruticultura por beneficiário e por ano agrícola, ou de até R\$ 250.000,00 para os demais empreendimentos e finalidades.
Como acessar:	O cliente deverá procurar uma agência do Banco mais próxima da sua residência. No site do Banco encontrará os endereços e o telefone de cada agência. Um representante prestará detalhadas informações acerca desta linha de crédito e dos requisitos requeridos.
Outras Informações:	Quanto às garantias necessárias o interessado deve consultar ao Banco, pois há casos em que é exigida apenas a garantia pessoal do(a) produtor(a).
Página da Instituição Financeira:	https://www.bnb.gov.br
Fonte:	Banco do Nordeste do Brasil

Instituição Financeira:	Banco do Nordeste do Brasil
Nome da Linha de Crédito:	Pronaf Agroindústria
Finalidade:	<ul style="list-style-type: none"> • Financiamento para a implantação, ampliação, recuperação ou modernização de pequenas e médias agroindústrias. • A implantação de Unidades Centrais de Apoio Gerencial (UCAG), nos casos de projetos de agroindústrias em rede, para a prestação de serviços de controle de qualidade do processamento, de marketing e de aquisição, de distribuição e de comercialização da produção; Aquisição de equipamentos e de programas de informática voltados para a melhoria da gestão das unidades agroindustriais; Capital de giro associado, limitado a 35% do financiamento para investimento; Tecnologias de energia renovável, como o uso da energia solar, da biomassa, eólica, miniusinas de biocombustíveis e a substituição de tecnologia de combustível fóssil por renovável nos equipamentos e máquinas agrícolas de uso da agroindústria.
Público-alvo:	Agricultores familiares enquadrados nos grupos A, A/C, B e Grupo V (Renda Variável) e suas cooperativas, associações e empreendimentos familiares rurais.
Condições:	
Juros:	Juros à taxa efetiva prefixada de até 6,00% ao ano ou taxa pós-fixada composta de parte fixa de até 1,10% ao ano, acrescida do Fator de Ajuste Monetário (*FAM).
Prazos:	<ul style="list-style-type: none"> • Até 5 anos, incluída a carência de até 1 ano, para financiamentos de caminhonetes de carga; • Até 10 anos, incluídos até 3 anos de carência, demais casos. • • Pessoa física: R\$ 210.000,00. • Empreendimento familiar rural: R\$ 450.000,00. • Cooperativas/Associações: R\$ 50.000.000,00. • Empreendimento familiar rural - condomínio de produtores de leite: até R\$ 8.000.000,00,
Limite da operação:	
Como acessar:	O cliente deverá procurar uma agência do Banco mais próxima da sua residência. No site do Banco encontrará os endereços e o telefone de cada agência. Um representante prestará detalhadas informações acerca desta linha de crédito e dos requisitos requeridos.
Outras Informações:	Quanto às garantias necessárias o interessado deve consultar ao Banco, pois há casos em que é exigida apenas a garantia pessoal do(a) produtor(a).
Página da Instituição Financeira:	https://www.bnb.gov.br
Fonte:	Banco do Nordeste do Brasil

Instituição Financeira:	Banco do Nordeste do Brasil
Nome da Linha de Crédito:	Pronaf Jovem
Finalidade:	Financiamento da infraestrutura de produção e serviços agropecuários e não-agropecuários no estabelecimento rural de interesse do jovem agricultor.
Público-alvo:	Jovens agricultores e agricultoras familiares maiores de 16 anos e com até 29 anos, pertencentes a famílias enquadradas nos Grupos A, A/C, B e Grupo V (Renda Variável), que atendam as condições previstas no MCR-10-10.
Condições:	<p>Taxa efetiva prefixada de 3,00% ao ano ou taxa pós-fixada composta de parte fixa de até -1,76% ao ano, acrescida do Fator de Ajuste Monetário (*FAM).</p> <ul style="list-style-type: none"> • Até 10 anos conforme capacidade de pagamento do mutuário. • Até 5 anos de carência, quando a atividade assistida requerer esse prazo e o projeto técnico comprovar a sua necessidade; • Até 3 anos de carência, nos demais casos. <p>Até R\$ 30.000,00, em até 3 operações.</p>
Juros:	
Prazos:	
Limite da operação:	
Como acessar:	O cliente deverá procurar uma agência do Banco mais próxima da sua residência. No site do Banco encontrará os endereços e o telefone de cada agência. Um representante prestará detalhadas informações acerca desta linha de crédito e dos requisitos requeridos.
Outras Informações:	Quanto às garantias necessárias o interessado deve consultar ao Banco, pois há casos em que é exigida apenas a garantia pessoal do(a) produtor(a).
Página da Instituição Financeira:	https://www.bnb.gov.br
Fonte:	Banco do Nordeste do Brasil

Instituição Financeira:	Banco do Nordeste do Brasil
Nome da Linha de Crédito:	Pronaf Industrialização para Agroindústria Familiar
Finalidade:	Financiamento de custeio do beneficiamento e industrialização de produção própria e/ou de terceiros.
Público-alvo:	Agricultores familiares enquadrados nos grupos A, A/C, B e Grupo V (Renda Variável) e suas cooperativas, associações e empreendimentos familiares rurais.

Condições:	Taxa efetiva prefixada de até 6,00% ao ano.
Juros:	Até 12 meses.
Prazos:	<ul style="list-style-type: none"> • Pessoa física: Até R\$ 75.000,00. • Empreendimento familiar rural: Até R\$ 250.000,00. • Cooperativa singular: Até R\$ 33 milhões (observar o limite individual por associado de R\$ 75.000,00); • Cooperativa Central: Até R\$ 55 milhões.
Limite da operação:	
Como acessar:	O cliente deverá procurar uma agência do Banco mais próxima da sua residência. No site do Banco encontrará os endereços e o telefone de cada agência. Um representante prestará detalhadas informações acerca desta linha de crédito e dos requisitos requeridos.
Outras Informações:	Quanto às garantias necessárias o interessado deve consultar ao Banco, pois há casos em que é exigida apenas a garantia pessoal do(a) produtor(a).
Página da Instituição Financeira:	https://www.bnb.gov.br
Fonte:	Banco do Nordeste do Brasil
Instituição Financeira:	Banco do Nordeste do Brasil

Nome da Linha de Crédito:	Pronaf Custeio (Pronaf Comum)
Finalidade:	Custeio de atividades agrícolas e pecuárias, inclusive aquisição de animais para recria a engorda.
Público-alvo:	Agricultores(as) familiares enquadrados(as) nos Grupos B e V (Renda Variável), voltados para as atividades agropecuárias e não-agropecuárias, inclusive desenvolvidas por pescadores artesanais, apicultores, artesãos, criadores de animais e fruticultores, dentre outros.

<p>Condições:</p> <p>Juros:</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Taxa efetiva de juros prefixada de até 2,00% ao ano para as seguintes operações: Produtos da sociobiodiversidade: abiu, amora-preta, andiroba, araticum, araçá, araçá-boi, aracá-pera, aroeira-pimenteira, ariá, arumbeva, açai extrativo, babaçu, bacaba, bacupari, bacuri, baru, batata crem, beldroega, biribá, borracha extrativa, buriti, butiá, cacau extrativo, cagaita, cajá, caju, caju-do-cerrado, Cambuci, cambui, camu-camu, cará amazônico, cará-de-espinho, castanha-do-pará/castanha-do-brasil, castanha-de-cutia, castanha-de-galinha, cereja-do-rio-grande, chicrá, chicória-de-caboclo, coquinho-azedo, copaíba, croá, cubiu, cupuaçu, erva-mate, físalis, goiaba-serrana, guabiroba, guaraná, grumixama, gueroba, jaborandi, jabuticaba, jambu, jatobá, jenipapo, juçara, licuri, macaúba, major-gomes, mandacaru, mangaba, mapati, mini-pepininho, murici, murumuru, ora-pronóbis, ostra-de-mangue, patauí, pajurá, pequi, peperomia, pera-do-cerrado, piaçava, pinhão, pirarucu de manejo, pitanga, pupunha, puxuri, sapota, sete-capotes, sorva, taioba, taperebá, tucumã, umari, umbu, urucum, uvaia, uxi e meliponicultora; • Produtos inseridos em sistemas de produção de base agroecológica ou em transição para sistemas de base agroecológica, conforme metodologia definida em portaria do MDA; • Taxa efetiva de juros prefixada de até 3,00% a.a. para as seguintes operações: Cultivo de arroz, feijão, feijão caupi, mandioca, trigo, amendoim, alho, tomate, cebola, inhame, cará, batata-doce, batata-inglesa, abacaxi, banana, açai cultivado, cacau cultivado, laranja, tangerina, olerícolas, ervas medicinais, aromáticas e condimentares; Cultivo de milho, cujas operações somadas atinjam o valor de até R\$20.000,00 por mutuário em cada ano agrícola; Custeio pecuário das atividades de apicultura, bovinocultura de leite, avicultura de postura, aquicultura e pesca, ovinocultura e caprinocultura e exploração extrativista ecologicamente sustentável; • Taxa efetiva de juros prefixada de até 6,00% a.a. para as seguintes operações: Aquisição de animais destinados a recria e engorda; Cultivo de milho cujas operações somadas, ultrapassem o valor de R\$20.000,00, por mutuário em cada ano agrícola; e Demais culturas e criações não enquadradas nas finalidades anteriores.
---------------------------------	---

Prazos:	<p>Custeio agrícola:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Até 3 anos para as culturas de açafrão e palmeira real (palmito). • Até 2 anos para as culturas bianuais; • Até 14 meses para as culturas permanentes; • Até 1 ano para as demais culturas. <p>Custeio pecuário:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Até 2 anos para aquicultura, conforme o ciclo produtivo de cada espécie; • Até 30 meses para aquisição de bovinos destinados a recria e engorda a pasto; • Até 18 meses para aquisição de bovinos destinados para engorda a pasto; • Até 6 meses para aquisição de bovinos destinados a engorda em regime de confinamento; até 1 ano para as demais atividades. <p>Integrante do Grupo B do Pronaf:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Até R\$ 6.000,00 pela metodologia Agroamigo. • Até R\$ 3.000,00 fora da metodologia. <p>Integrantes do Grupo V do Pronaf: Até R\$ 250.000,00.</p>
Limite da operação:	
Como acessar:	O cliente deverá procurar uma agência do Banco mais próxima da sua residência. No site do Banco encontrará os endereços e o telefone de cada agência. Um representante prestará detalhadas informações acerca desta linha de crédito e dos requisitos requeridos.
Outras Informações:	Quanto às garantias necessárias o interessado deve consultar ao Banco, pois há casos em que é exigida apenas a garantia pessoal do(a) produtor(a).
Página da Instituição Financeira:	https://www.bnb.gov.br
Fonte:	Banco do Nordeste do Brasil

Instituição Financeira:	Banco do Nordeste do Brasil
Nome da Linha de Crédito:	Pronaf Agroecologia
Finalidade:	Investimento em sistemas de produção agroecológicos ou orgânicos.
Público-alvo:	Agricultores familiares enquadrados nos grupos A, A/C, B e Grupo V (Renda Variável).

Condições:	
Juros:	Taxa efetiva prefixada de até 3,00% ao ano ou taxa pós-fixada composta de parte fixa de até -1,76% ao ano acrescida de Fator de Ajuste Monetário (FAM).
Prazos:	<ul style="list-style-type: none"> • Até 5 anos para caminhonetes de carga e motocicletas adaptadas à atividade rural; • Até 10 anos para os demais itens financiáveis, incluídos até 3 anos de carência; • Até 7 anos, com até 14 meses de carência, para aquisição de tratores e implementos associados, colheitadeiras e suas plataformas de corte, assim como máquinas agrícolas autopropelidas para pulverização e adubação.
Limite da operação:	<ul style="list-style-type: none"> • Máximo de R\$ 450.000,00 para suinocultura, avicultura, aquicultura, carcinicultura (criação de crustáceos) e fruticultura; • Máximo de R\$ 250.000,00 para os demais empreendimentos e finalidades.
Como acessar:	O cliente deverá procurar uma agência do Banco mais próxima da sua residência. No site do Banco encontrará os endereços e o telefone de cada agência. Um representante prestará detalhadas informações acerca desta linha de crédito e dos requisitos requeridos.
Outras Informações:	Quanto às garantias necessárias o interessado deve consultar ao Banco, pois há casos em que é exigida apenas a garantia pessoal do(a) produtor(a).
Página da Instituição Financeira:	https://www.bnb.gov.br
Fonte:	Banco do Nordeste do Brasil

Instituição Financeira:	Banco do Nordeste do Brasil
Nome da Linha de Crédito:	Pronaf Floresta
Finalidade:	Investimento em sistemas agroflorestais; exploração extrativista ecologicamente sustentável; recomposição e manutenção de áreas de preservação permanente e reserva legal e recuperação de áreas degradadas, para o cumprimento de legislação ambiental; enriquecimento de áreas que já apresentam cobertura florestal diversificada.
Público-alvo:	Agricultores familiares enquadrados nos grupos A, A/C, B e Grupo V (Renda Variável).

Condições:	
Juros:	Taxa efetiva prefixada de 3,00% ao ano ou taxa pós-fixada composta de parte fixa de até -1,76% ao ano, acrescida de Fator de Ajuste Monetário (*FAM).
Prazos:	<ul style="list-style-type: none"> • Até 20 anos, incluída carência limitada de até 12 anos, nos financiamentos com recursos do FNE, destinados exclusivamente para projetos de sistemas agroflorestais e ao público-alvo do Grupo V (Renda Variável); • Até 12 anos, incluída a carência de até 8 anos, nos demais casos. • • Agricultores do Grupo V (Renda Variável): quando a operação se destinar a sistemas agroflorestais até R\$ 100.000,00. • Até R\$ 40.000,00 para os demais casos. • Agricultores dos Grupos A, A/C e B: até R\$ 25.000,00.
Limite da operação:	
Como acessar:	O cliente deverá procurar uma agência do Banco mais próxima da sua residência. No site do Banco encontrará os endereços e o telefone de cada agência. Um representante prestará detalhadas informações acerca desta linha de crédito e dos requisitos requeridos.
Outras Informações:	Quanto às garantias necessárias o interessado deve consultar ao Banco, pois há casos em que é exigida apenas a garantia pessoal do(a) produtor(a).
Página da Instituição Financeira:	https://www.bnb.gov.br
Fonte:	Banco do Nordeste do Brasil

Instituição Financeira:	Banco do Nordeste do Brasil
Nome da Linha de Crédito:	Pronaf Bioeconomia
Finalidade:	<p>1 – Implantar, utilizar e/ou recuperar:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pequenos aproveitamentos hidroenergéticos e tecnologias de energia renovável, como o uso da energia solar, da biomassa, eólica, mini usinas de biocombustíveis e a substituição de tecnologia de combustível fóssil por renovável nos equipamentos e máquinas agrícolas; • Sistemas produtivos de exploração extrativista e de produtos da sociobiodiversidade ecologicamente sustentável; • Tecnologias ambientais, como estação de tratamentos de água, de dejetos e efluentes, compostagem e reciclagem; • Projetos de adequação ambiental como implantação, conservação e expansão de sistemas de tratamento de efluentes, compostagem; • Adequação ou regularização das unidades familiares de produção à legislação ambiental, inclusive recuperação da reserva legal, áreas de preservação permanente, recuperação de áreas degradadas e implantação e melhoramento de planos de manejo florestal sustentável; • Implantação de viveiros de mudas de essências florestais e frutíferas fiscalizadas ou certificadas; • Silvicultura, entendendo-se por silvicultura o ato de implantar ou manter povoamentos florestais geradores de diferentes produtos, madeireiros e não madeireiros; • Sistemas Agroflorestais; • Projetos de turismo rural que agreguem valor a produtos e serviços da sociobiodiversidade por meio de infraestrutura e equipamentos para hospedagem, eventos, processamento, acondicionamento e armazenamento de produtos que valorizem a gastronomia local; • Projetos de construção ou ampliação de unidades de produção de bioinsumos e biofertilizantes na propriedade rural, para uso próprio. <p>2 – Investimento para implantação das culturas do dendê ou da seringueira, com custeio associado para a manutenção da cultura até o sexto ano.</p>
Público-alvo:	Agricultores familiares enquadrados nos grupos A, A/C, B e Grupo V (Renda Variável).

Condições:	
Juros:	<ul style="list-style-type: none"> • Taxa prefixada de até 3,00% ao ano ou taxa pós-fixada composta de parte fixa de até -1,76% ao ano, acrescida de Fator de Ajuste Monetário (*FAM). • Taxa prefixada de 6,00% ao ano ou taxa pós-fixada composta de parte fixa de até 1,10% ao ano, acrescida do Fator de Ajuste Monetário (FAM), quando a operação se destinar à silvicultura.
Prazos:	<p>Até 12 anos, incluídos 8 anos de carência, silvicultura e sistemas agroflorestais, podendo o prazo da operação ser elevado até 16 anos, sem elevação de carência</p> <p>Até 10 anos, incluídos até 5 anos de carência, dependendo da finalidade do crédito.</p> <p>Para a cultura de dendê: Até 14 anos, incluídos até 6 anos de carência.</p> <p>Para a cultura de seringueira: Até 20 anos, incluídos até 8 anos de carência.</p>
Limite da operação:	Limite máximo de R\$ 250.000,00, por ano agrícola.
Como acessar:	O cliente deverá procurar uma agência do Banco mais próxima da sua residência. No site do Banco encontrará os endereços e o telefone de cada agência. Um representante prestará detalhadas informações acerca desta linha de crédito e dos requisitos requeridos.
Outras Informações:	Quanto às garantias necessárias o interessado deve consultar ao Banco, pois há casos em que é exigida apenas a garantia pessoal do(a) produtor(a).
Página da Instituição Financeira:	https://www.bnb.gov.br
Fonte:	Banco do Nordeste do Brasil

Instituição Financeira:	Banco do Nordeste do Brasil
Nome da Linha de Crédito:	Pronaf Microcrédito Produtivo Grupo A
Finalidade:	Investimento para atividades agropecuárias desenvolvidas no estabelecimento rural, assim como implantação, ampliação ou modernização da infraestrutura de produção e prestação de serviços agropecuários.
Público-alvo:	Agricultores(as) assentados(as) pelo Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), com renda bruta anual não seja superior a R\$ 20.000,00, não contrate trabalho assalariado permanente e que não tenha contraído financiamento do Pronaf Grupo A.

Condições:	0,5% ao ano.
Juros:	<ul style="list-style-type: none"> • Até 2 anos.
Prazos:	<ul style="list-style-type: none"> • Bônus de adimplência: 50% sobre cada prestação de dívida paga até a data do respectivo vencimento. O somatório dos financiamentos concedidos com direito a bônus de adimplência não excederá R\$ 12.000,00.
Limite da operação:	Até R\$ 4.000,00, por ano agrícola. Cada assentado poderá fazer até 3 operações.
Como acessar:	O cliente deverá procurar uma agência do Banco mais próxima da sua residência. No site do Banco encontrará os endereços e o telefone de cada agência. Um representante prestará detalhadas informações acerca desta linha de crédito e dos requisitos requeridos.
Outras Informações:	Quanto às garantias necessárias o interessado deve consultar ao Banco, pois há casos em que é exigida apenas a garantia pessoal do(a) produtor(a).
Página da Instituição Financeira:	https://www.bnb.gov.br
Fonte:	Banco do Nordeste do Brasil

Instituição Financeira:	Banco do Nordeste do Brasil
Nome da Linha de Crédito:	Pronaf Produtivo Orientado
Finalidade:	Investimento em inovação tecnológica; implantação de infraestrutura de captação, armazenamento e distribuição de água e agricultura irrigada; sistema de produção de base tecnológica ou orgânicos; recomposição e manutenção de áreas de preservação permanente e reserva legal e recuperação de áreas degradadas, dentre outras finalidades.
Público-alvo:	Agricultores familiares enquadrados nos grupos A, A/C, B e Grupo V (Renda Variável) e cujo empreendimento esteja localizado na área de atuação da SUDENE.
Condições:	
Juros:	Taxa efetiva prefixada de até 3,00% ao ano, ou taxa pós-fixada composta de parte fixa de até -1,76% ao ano, acrescida de Fator de Ajuste Monetário (*FAM).
Prazos:	<ul style="list-style-type: none"> • Até 10 anos, incluídos até 3 anos de carência. • Bônus de Adimplemento: Cada parcela da dívida poderá ter bônus fixo de R\$ 4.500,00, concedido proporcionalmente a cada parcela da dívida paga até o dia do vencimento.
Limite da operação:	Mínimo de R\$ 25.000,00 e máximo de R\$ 55.000,00 por operação, por ano agrícola.

Como acessar:	O cliente deverá procurar uma agência do Banco mais próxima da sua residência. No site do Banco encontrará os endereços e o telefone de cada agência. Um representante prestará detalhadas informações acerca desta linha de crédito e dos requisitos requeridos.
Outras Informações:	Quanto às garantias necessárias o interessado deve consultar ao Banco, pois há casos em que é exigida apenas a garantia pessoal do(a) produtor(a).
Página da Instituição Financeira:	https://www.bnb.gov.br
Fonte:	Banco do Nordeste do Brasil

Instituição Financeira:	Banco do Nordeste do Brasil
Nome da Linha de Crédito:	Pronaf Semiárido
Finalidade:	Investimento destinado à convivência com o semiárido, priorizando a infraestrutura hídrica.
Público-alvo:	Agricultores(as) familiares enquadrados(as) nos grupos A, A/C, B e Grupo V (Renda Variável).
Condições: Juros:	Taxa efetiva prefixada de até 3,00% ao ano, ou taxa pós-fixada composta de parte fixa de até -1,76% ao ano, acrescida de Fator de Ajuste Monetário (*FAM).
Prazos:	Até 10 anos, incluídos até 3 anos de carência, a qual poderá ser elevada para até 5 anos, quando o projeto comprovar necessidade.
Limite da operação:	Quando destinado a aquisição de máquinas, equipamentos e implementos vinculados às finalidades, para beneficiários cuja renda bruta familiar anual, seja inferior a R\$100.000,00 (cem mil reais): até R\$50.000,00; Demais atividades R\$40.000,00 por beneficiário e por ano agrícola.
Como acessar:	O cliente deverá procurar uma agência do Banco mais próxima da sua residência. No site do Banco encontrará os endereços e o telefone de cada agência. Um representante prestará detalhadas informações acerca desta linha de crédito e dos requisitos requeridos.
Outras Informações:	Quanto às garantias necessárias o interessado deve consultar ao Banco, pois há casos em que é exigida apenas a garantia pessoal do(a) produtor(a).
Página da Instituição Financeira:	https://www.bnb.gov.br
Fonte:	Banco do Nordeste do Brasil

* O FAM é composto de variáveis relacionadas ao tipo de operação ou finalidade do projeto, ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e a um Coeficiente de Desenvolvimento Regional.

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL

Programas para Investimentos

Instituição Financeira:	Banco do Nordeste do Brasil
Nome da Linha de Crédito:	Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural do Nordeste (RURAL)
Finalidade:	Implantação, expansão, diversificação e modernização do setor florestal que envolva supressão de mata nativa com observância da legislação ambiental, bem como empreendimentos agropecuários, à exceção daqueles que envolvam irrigação e drenagem, contemplando as atividades de agricultura de sequeiro, bovinocultura, bubalinocultura, ovinocultura, avicultura, suinocultura, apicultura, sericicultura e produção de sementes e mudas, mediante o financiamento de todos os investimentos fixos e semi-fixos.
Público-alvo:	Produtores rurais (Pessoa Físicas e Pessoas Jurídicas, inclusive empresários registrados na Junta Comercial), associações formalmente constituídas (em créditos diretamente aos associados) e cooperativas de produtores rurais (em créditos diretamente aos cooperados e em créditos na modalidade “à própria”). Os produtores de sementes e mudas selecionadas terão o devido credenciamento do Ministério da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento.

Condições:	
Juros:	Taxas pré-fixadas de 6,23% a 8,36%, a depender do tipo de operação ou da finalidade do projeto e faturamento (consultar a resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 5.155) ou taxas pós-fixadas compostas da parte fixa a partir de 1,32%, acrescida do Fator de Atualização Monetária (FAM).
Prazos:	<p>Prazos Máximos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Investimentos fixos: 12 anos, incluídos 4 anos de carência. • Investimentos semifixos: 8 anos, incluídos 3 anos de carência. • Projetos de alta relevância e estruturantes, localizados no Semiárido ou em municípios de baixa renda ou estagnada ou em áreas prioritárias do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE): 15 anos, incluídos 5 anos de carência. • Investimentos em armazenagem (construção, reforma, ampliação e modernização de armazéns): 15 anos, incluídos 5 anos de carência. • Florestamento e reflorestamento, conforme o ciclo de produção da espécie florestal a ser explorada: 16 anos, incluídos 7 anos de carência. • Aquisição isolada de móveis e utensílios: 6 anos, incluído 1 ano de carência. • Acessórios ou peças de reposição, manutenção de máquinas e veículos: 2 anos, incluído 1 ano de carência. • Aquisição de aeronaves para pulverização agrícola: 20 anos, incluídos 4 anos de carência.
Limite da operação:	<p>Limite de financiamento do investimento total projetado:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Até 100%, a depender do porte do mutuário e da localização do empreendimento.
Como acessar:	O cliente deverá procurar uma agência do Banco mais próxima da sua residência. No site do Banco encontrará os endereços e o telefone de cada agência. Um representante prestará detalhadas informações acerca desta linha de crédito e dos requisitos requeridos.
Outras Informações:	<p>Fonte de Recursos: Fundo Constitucional do Nordeste (FNE).</p> <p>Maiores informações sobre a Linha de Crédito serão prestadas no momento do atendimento no Banco.</p>
Página da Instituição Financeira:	https://www.bnb.gov.br
Fonte:	Banco do Nordeste do Brasil

Instituição Financeira:	Banco do Nordeste do Brasil
Nome da Linha de Crédito:	Programa de Financiamento à Agropecuária Irrigada (IRRIGAÇÃO)
Finalidade:	Implantação, expansão, diversificação e modernização de empreendimentos agropecuários que envolvam irrigação e drenagem, contemplando as atividades de agricultura irrigada, mediante o financiamento de todos os investimentos fixos e semifixos.
Público-alvo:	Produtores rurais (Pessoas Jurídicas e Pessoas Físicas, inclusive empresários registrados na Junta Comercial), associações formalmente constituídas (em créditos diretamente aos associados) e cooperativas de produtores rurais (em créditos diretamente aos cooperados e em créditos na modalidade “à própria”). Os produtores de sementes e mudas selecionadas terão o devido credenciamento do Ministério da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento.
Condições: Juros:	Taxas pré-fixadas de 6,23% a 8,36%, a depender do tipo de operação ou da finalidade do projeto e faturamento (consultar a resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 5.155) ou taxas pós-fixadas compostas da parte fixa a partir de 1,32%, acrescida do Fator de Atualização Monetária (FAM).
Prazos:	Prazos Máximos: <ul style="list-style-type: none"> • Investimentos fixos: 15 anos, incluídos 4 anos de carência. • Investimentos semifixos: 10 anos, incluídos 3 anos de carência. • Projetos público-privados: 20 anos, incluídos 4 anos de carência. • Aquisição isolada utensílios: 5 anos, incluído 1 ano de carência. • Acessórios ou peças de reposição, manutenção de máquinas e veículos: 2 anos, incluído 1 ano de carência.
Limite da operação:	Limite de financiamento do investimento total projetado: <ul style="list-style-type: none"> • Até 100%, a depender do porte do mutuário e da localização do empreendimento.
Como acessar:	O cliente deverá procurar uma agência do Banco mais próxima da sua residência. No site do Banco encontrará os endereços e o telefone de cada agência. Um representante prestará detalhadas informações acerca desta linha de crédito e dos requisitos requeridos.
Outras Informações:	Fonte de Recursos: Fundo Constitucional do Nordeste (FNE). Maiores informações sobre a Linha de Crédito serão prestadas no momento do atendimento no Banco.
Página da Instituição Financeira:	https://www.bnb.gov.br
Fonte:	Banco do Nordeste do Brasil

Instituição Financeira:	Banco do Nordeste do Brasil
Nome da Linha de Crédito:	Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura e Pesca (AQUIPESCA)
Finalidade:	Fortalecer e modernizar a infraestrutura produtiva dos setores de aquicultura e pesca, estimulando a sua competitividade e sustentabilidade, mediante o financiamento de todos os itens necessários à viabilização econômica dos empreendimentos, inclusive os destinados à produção de insumos, beneficia, preparação, comercialização e armazenamento da produção.
Público-alvo:	Pessoas físicas e jurídicas, inclusive empresários registrados na Junta Comercial, cooperativas de produtores rurais (em créditos diretamente aos cooperados ou na modalidade “à própria”) e associações de produtores (em créditos diretamente aos associados).
Condições:	
Juros:	Taxas pré-fixadas de 6,23% a 8,36%, a depender do tipo de operação ou da finalidade do projeto e faturamento (consultar a resolução Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 5.155) ou taxas pós-fixadas compostas da parte fixa a partir de 1,32% acrescida do Fator de Atualização Monetária (FAM).
Prazos:	<p>Prazos Máximos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Investimentos fixos: 12 anos, incluídos 4 anos de carência; • Investimentos semifixos: 8 anos, incluídos 3 anos de carência; • Aquisição isolada de móveis e utensílios: 5 anos, incluídos 1 ano de carência; • Projeto de alta relevância e estruturantes, localizados no Semiárido ou em municípios de renda baixa ou estagnada ou em áreas prioritárias do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE): 15 anos, incluídos 5 anos de carência.
Limite da operação:	<p>Limite de financiamento do investimento total projetado:</p> <p>Até 100%, a depender do porte do mutuário e da localização do empreendimento.</p>
Como acessar:	O cliente deverá procurar uma agência do Banco mais próxima da sua residência. No site do Banco encontrará os endereços e o telefone de cada agência. Um representante prestará detalhadas informações acerca desta linha de crédito e dos requisitos requeridos.
Outras Informações:	Fonte de Recursos: Fundo Constitucional do Nordeste (FNE). Maiores informações sobre a Linha de Crédito serão prestadas no momento do atendimento no Banco.
Página da Instituição Financeira:	https://www.bnb.gov.br
Fonte:	Banco do Nordeste do Brasil

Instituição Financeira:	Banco do Nordeste do Brasil
Nome da Linha de Crédito:	Programa de Financiamento à Inovação (INOVAÇÃO)
Finalidade:	<p>Financiar projetos de investimento para inovação tecnológica nas propriedades rurais que contemplem, por exemplo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Equipamentos e serviços de agricultura de precisão, desde o planejamento inicial da amostragem do solo à geração dos mapas de aplicação dos fertilizantes e corretivos, bem como o sistema de conectividade no gerenciamento remoto das atividades agropecuárias, inclusive financiamento de tratores e implementos associados, plantadeiras, colheitadeiras e suas plataformas de corte, máquinas agrícolas para plantio e pulverização, adubação e distribuição de herbicidas e colheita, desde que caracterizados como veículos e equipamentos autônomos ou executem atividades a partir do uso de instrumentos e sensores para medida ou detecção de parâmetros que permitam a seletividade no plantio, aplicação de fertilizantes, corretivos, inseticidas, herbicidas e na colheita, através das aplicações de quantidades variáveis, evidenciando seu manejo integrado, dentro de um sistema como um todo; • Automação para os segmentos de aquicultura, avicultura, carcinicultura, suinocultura, ovinocaprino cultura, piscicultura, pecuária de leite, inclusive a aquisição integrada ou isolada de máquinas e equipamentos, evidenciando seu manejo integrado, dentro do sistema como um todo; • Aquisição de programas de computadores de gestão, monitoramento ou automação, que gerem conectividade no meio rural; • Implantação de sistemas para geração e distribuição de energia obtida a partir de fontes renováveis (eólica, solar, biomassa, etc.), de acordo com a necessidade de demanda energética da atividade produtiva instalada no empreendimento agropecuário.
Público-alvo:	Produtores rurais, cooperativas de produtores rurais e associações de produtores rurais, pessoas jurídicas de direito privado e empresários registrados na junta comercial que realizem atividades produtivas, Microempreendedores Individuais (MEI).

Condições:	Projetos para inovação tecnológica nas propriedades rurais.
Juros:	Para todos os portes: <ul style="list-style-type: none"> • Taxa Prefixada de 6,23% ao ano ou pós-fixada de 1,32%, acrescida do Fator de Atualização Monetária (FAM).
Prazos:	Setor Rural: <ul style="list-style-type: none"> • Investimento fixo: 15 anos, incluídos 5 anos de carência. • Investimento semifixo: 8 anos, incluídos 3 anos de carência. Setores Não Rurais: <p>Máximos: Investimento fixo e investimento misto: 15 anos, incluídos 5 anos de carência.</p>
Limite de Financiamento:	Limite de financiamento do investimento total projetado: <ul style="list-style-type: none"> • Até 100%, a depender do porte do mutuário e da localização do empreendimento.
Como acessar:	O cliente deverá procurar uma agência do Banco mais próxima da sua residência. No site do Banco encontrará os endereços e o telefone de cada agência. Um representante prestará detalhadas informações acerca desta linha de crédito e dos requisitos requeridos.
Outras Informações:	Fonte de Recursos: Fundo Constitucional do Nordeste (FNE). Maiores informações sobre a Linha de Crédito serão prestadas no momento do atendimento no Banco.
Página da Instituição Financeira:	https://www.bnb.gov.br
Fonte:	Banco do Nordeste do Brasil

Instituição Financeira:	Banco do Nordeste do Brasil
Nome da Linha de Crédito:	Programa de Financiamento à Sustentabilidade Ambiental (FNE VERDE)
Finalidade:	<p>Financiar o investimento rural e, nos setores não rurais, a aquisição de bens de capital e a implantação, ampliação, modernização, realocação ou reforma de empreendimentos, contemplando créditos para investimentos específicos, entre outros itens:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Uso sustentável de recursos florestais; • Recuperação ambiental e convivência com o semiárido; • Produção de base agro ecológica, sistemas orgânicos de produção agrícola ou pecuária e transição agroecológica, inclusive beneficiamento de produtos; • Controle e prevenção da poluição e da degradação ambiental em suas diversas formas (hídrica, do solo, do ar, sonora, radioativa, etc.) e redução de emissão de gases do efeito estufa; • Energias renováveis e eficiência energética; • Eficiência no uso de materiais; • Planejamento e gestão ambiental.
Público-alvo:	<p>Produtores rurais (Pessoas Jurídicas e Pessoas Físicas, inclusive empresários registrados na Junta Comercial, exceto microempreendedores individuais); cooperativas de produtores rurais (em crédito diretamente aos cooperados ou na modalidade “à própria”) e associações e outras cooperativas legalmente constituídas (em crédito diretamente aos associados). Micro e minigeradores de energia elétrica, pessoas físicas, definidas nos termos da Resolução ANEEL nº 482/2012 e suas alterações (Resolução do Condelsudene nº 117/2018 de 04/04/2018).</p>

Condições:	
Juros:	<p>Taxa Máxima Efetiva de Juros Prefixados e Componente Fixo da Taxa Pós-Fixada:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Taxas pré-fixadas de 6,23% a 8,36%, a depender do tipo de operação ou da finalidade do projeto e faturamento (consultar a resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 5.155, ou taxas pós-fixadas compostas da parte fixa a partir de 1,32%, acrescida do Fator de Atualização Monetária (FAM).
Prazos:	<p>Prazos Máximos:</p> <p>Setor Rural</p> <ul style="list-style-type: none"> • Investimento fixo: 12 anos, incluídos 4 anos de carência; • Investimento semifixo: 8 anos, incluídos 3 anos de carência; • Projeto de florestamento e reflorestamento em conformidade com o ciclo de produção da espécie florestal que será explorada no empreendimento: 16 anos, incluídos 7 anos de carência; • Plantio de florestas, sistemas de integração lavoura-pecuária-floresta ou sistemas agroflorestais e recuperação de áreas degradadas: 20 anos, incluídos 8 anos de carência. • Projeto para regularização e recuperação de áreas de reserva legal e/ou preservação permanente degradadas com culturas de longo ciclo de maturação, desde que haja a devida justificativa técnica e de acordo com o prazo necessário, inerente a cada espécie: 20 anos, incluídos 12 anos de carência. • Projetos de geração de energia a partir de fontes renováveis, substituição de combustíveis de origem fóssil por fontes renováveis de energia: 24 anos, incluídos 8 anos de carência.
Limite de Financiamento:	<p>Limite de financiamento do investimento total projetado:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Até 100%, a depender do porte do mutuário e da localização do empreendimento.
Como acessar:	<p>O cliente deverá procurar uma agência do Banco mais próxima da sua residência. No site do Banco encontrará os endereços e o telefone de cada agência. Um representante prestará detalhadas informações acerca desta linha de crédito e dos requisitos requeridos.</p>
Outras Informações:	<p>Fonte de Recursos: Fundo Constitucional do Nordeste (FNE).</p> <p>Mais informações sobre a Linha de Crédito serão prestadas no momento do atendimento no Banco.</p>
Página da Instituição Financeira:	<p>https://www.bnb.gov.br</p>
Fonte:	<p>Banco do Nordeste do Brasil</p>

LINHAS DE CRÉDITO

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Instituição Financeira:	Caixa Econômica Federal
Nome da Linha de Crédito:	MODERAGRO – Programa de Modernização da Agricultura e Conservação dos Recursos Naturais
Finalidade:	<ul style="list-style-type: none"> • Produção, beneficiamento, industrialização, acondicionamento e armazenamento de produtos; • Construção e ampliação das instalações para guarda de máquinas e insumos; • Aquisição de matrizes e reprodutores ovinos, caprinos e bovino de leite. • Recuperação de solos
Público-alvo:	Produtores Rurais (Pessoa Física e Pessoa Jurídica) e Cooperativas de Produção Agropecuária.
Condições:	<p>10,5% ao ano.</p> <p>Até 10 anos, incluídos 2 anos de carência, Até 5 anos para aquisição de animais.</p> <p>Até R\$ 2.000.000,00, sendo de até R\$ 400.000,00 para aquisição de animais</p> <p>O produtor deverá procurar uma agência da Caixa mais próxima e um representante prestará informações detalhadas acerca desta linha de crédito e dos requisitos para o correspondente acesso.</p> <p>No Anexo desta publicação se encontram relacionadas todas as Agências da Caixa no RN.</p>
Taxas:	
Prazo total:	
Limite de crédito:	
Como acessar:	
Página da Instituição Financeira:	http://www.caixa.gov.br
Fonte:	Caixa Econômica Federal

Instituição Financeira:	Caixa Econômica Federal
Nome da Linha de Crédito:	RenovAgro - Programa de Financiamento à Sistemas de Produção Agropecuária Sustentáveis
Finalidade:	<ul style="list-style-type: none"> • Recuperação e pastagens degradadas; • Sistemas orgânicos de produção; • Sistemas de plantio direto; • Sistemas de integração lavoura-pecuária-floresta; • Manejo de florestas comerciais; • Manejo de resíduos e geração de energia; • Implantação e manejo de floresta de palmáceas; • Estímulo ao uso de bioinsumos • Manejo e conservação dos solos; • Regularização das propriedades rurais frente à legislação ambiental.
Público-alvo:	Produtores Rurais (Pessoa Física e Pessoa Jurídica) e Cooperativas de Produção Agropecuária.
Condições:	<p>7,0% à 8,5% ao ano.</p> <p>Até 10 anos, incluídos 5 anos de carência. Até 12 anos para projetos de florestas comerciais.</p> <p>Até R\$ 5.000.000,00.</p> <p>O produtor deverá procurar uma agência da Caixa mais próxima e um representante prestará informações detalhadas acerca desta linha de crédito e dos requisitos para o correspondente acesso.</p> <p>No Anexo desta publicação se encontram relacionadas todas as Agências da Caixa no RN.</p>
Taxas:	
Prazo total:	
Limite de crédito:	
Como acessar:	
Página da Instituição Financeira:	http://www.caixa.gov.br
Fonte:	Caixa Econômica Federal

Instituição Financeira:	Caixa Econômica Federal
Nome da Linha de Crédito:	INOVAGRO – Programa de Inovação Tecnológica na Produção Agropecuária
Finalidade:	<ul style="list-style-type: none"> • Investimentos necessários à incorporação de inovação tecnológica nas propriedades rurais, visando ao aumento da produtividade, à adoção de boas práticas agropecuárias e de gestão da propriedade rural, e à inserção competitiva dos produtores rurais nos diferentes mercados consumidores; • Automação, adequação e construção de instalações: aquicultura, avicultura, carcinicultura, suinocultura, ovinocaprinoicultura, piscicultura, pecuária de corte e de leite; • Equipamentos e serviços de pecuária e agricultura de precisão • Aquisição de matrizes e reprodutores com certificado de registro genealógico (limitado a 50% do valor financiado).
Público-alvo:	Produtores Rurais (Pessoa Física e Pessoa Jurídica) e Cooperativas de Produção Agropecuária.
Condições:	
Taxas:	110,5% ao ano.
Prazo total:	Até 10 anos, incluídos 2 anos de carência. Até 5 anos para aquisição de matrizes.
Limite de crédito:	Até R\$ 2.000.000,00.
Como acessar:	<p>O produtor deverá procurar uma agência da Caixa mais próxima e um representante prestará informações detalhadas acerca desta linha de crédito e dos requisitos para o correspondente acesso.</p> <p>No Anexo desta publicação se encontram relacionadas todas as Agências da Caixa no RN.</p>
Página da Instituição Financeira:	http://www.caixa.gov.br
Fonte:	Caixa Econômica Federal

Instituição Financeira:	Caixa Econômica Federal
Nome da Linha de Crédito:	PROIRRIGA – Programa de Financiamento à Agricultura Irrigada e ao Cultivo Protegido
Finalidade:	<ul style="list-style-type: none"> • Aquisição e implantação de sistemas de irrigação • Aquisição, implantação e recuperação de equipamentos e instalações para proteção de cultivos inerentes à olericultura, fruticultura, floricultura, cafeicultura e produção de mudas de espécies florestais
Público-alvo:	Produtores Rurais (Pessoa Física e Pessoa Jurídica) e Cooperativas de Produção Agropecuária.

Condições:	
Taxas:	10,5% ao ano.
Prazo total:	Até 8 anos, incluído 1 ano de carência. Até R\$ 3.500.000,00
Limite de crédito:	
Como acessar:	O produtor deverá procurar uma agência da Caixa mais próxima e um representante prestará informações detalhadas acerca desta linha de crédito e dos requisitos para o correspondente acesso. No Anexo desta publicação se encontram relacionadas todas as Agências da Caixa no RN.
Página da Instituição Financeira:	http://www.caixa.gov.br
Fonte:	Caixa Econômica Federal

Instituição Financeira:	Caixa Econômica Federal
Nome da Linha de Crédito:	PCA – Programa de Construção de Armazéns
Finalidade:	<ul style="list-style-type: none"> • Aquisição e implantação de estrutura para armazenamento de grãos, frutas, tubérculos, bulbos, hortaliças, fibras e açúcar.
Público-alvo:	Produtores Rurais (Pessoa Física e Pessoa Jurídica) e Cooperativas de Produção Agropecuária.
Condições:	7,0% ao ano (até 6.000 ton.) e 8,5% ao ano (demais).
Taxas:	Até 10 anos, incluídos até 2 anos de carência.
Prazo total:	Até R\$ 50.000.000,00 para produtores rurais e R\$ 200.000.000,00 para cooperativas para armazenamento de grãos.
Limite de crédito:	Até R\$ 25.000.000,00 para produtores e cooperativas para os demais projetos.
Como acessar:	O produtor deverá procurar uma agência da Caixa mais próxima e um representante prestará informações detalhadas acerca desta linha de crédito e dos requisitos para o correspondente acesso. No Anexo desta publicação se encontram relacionadas todas as Agências da Caixa no RN.
Página da Instituição Financeira:	http://www.caixa.gov.br
Fonte:	Caixa Econômica Federal

Instituição Financeira:	Caixa Econômica Federal
Nome da Linha de Crédito:	MODERFROTA - Programa de Modernização da Frota de Tratores Agrícolas e Implementos Associados e Colheitadeiras
Finalidade:	<ul style="list-style-type: none"> • Aquisição de tratores e implementos associados, colheitadeiras e plataformas de corte, equipamentos para preparo, secagem e beneficiamento de café, e máquinas agrícolas autopropelidas para pulverização e adubação. • Aquisição de tratores, colheitadeiras e máquinas autopropelidas usados.
Público-alvo:	Produtores Rurais (Pessoa Física e Pessoa Jurídica) e Cooperativas de Produção Agropecuária.
Condições:	11,5% ao ano.
Taxas:	10,5% ao ano, para produtores enquadrados no Pronamp.
Prazo total:	Até 7 anos, incluídos até 14 meses de carência para itens novos. Até 4 anos, incluídos até 14 meses de carência para itens usados.
Limite de crédito:	Até 85% do bem financiado.
Como acessar:	Até 100% do bem financiado para produtores enquadrados no Pronamp.
Como acessar:	<p>O produtor deverá procurar uma agência da Caixa mais próxima e um representante prestará informações detalhadas acerca desta linha de crédito e dos requisitos para o correspondente acesso.</p> <p>No Anexo desta publicação se encontram relacionadas todas as Agências da Caixa no RN</p>
Página da Instituição Financeira:	http://www.caixa.gov.br
Fonte:	Caixa Econômica Federal

Instituição Financeira:	Caixa Econômica Federal
Nome da Linha de Crédito:	Programas de Investimento CAIXA – Recursos Livres
Finalidade:	<ul style="list-style-type: none"> • Investimento em infraestrutura produtiva agrícola e pecuário, inclusive a aquisição de matrizes/reprodutores e aquisição de máquinas e equipamentos; • Construção e ampliação das instalações para armazenamento da produção; • Aquisição de sistemas de irrigação. • Projetos de financiamento fixo e semifixo que tenha como objetivo a redução na emissão de gases de efeito estufa e o fortalecimento dos sistemas de produção ambientalmente sustentáveis
Público-alvo:	Produtores Rurais (Pessoa Física e Pessoa Jurídica) e Cooperativas de Produção Agropecuária.

Condições:	Taxas pré e pós fixadas a depender do perfil do cliente e avaliação de risco.
Taxas:	Até 15 anos, incluídos até 3 anos de carência, a depender do projeto a ser financiado.
Prazo total:	Até 100% do projeto em função do perfil do cliente e avaliação de risco.
Limite de crédito:	
Como acessar:	O produtor deverá procurar uma agência da Caixa mais próxima e um representante prestará informações detalhadas acerca desta linha de crédito e dos requisitos para o correspondente acesso. No Anexo desta publicação se encontram relacionadas todas as Agências da Caixa no RN.
Página da Instituição Financeira:	http://www.caixa.gov.br
Fonte:	Caixa Econômica Federal

Instituição Financeira:	Caixa Econômica Federal
Nome da Linha de Crédito:	Pronamp Investimento – Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor
Finalidade:	Investimento em infraestrutura produtiva agrícola e pecuária, exceto aquisição de matrizes/reprodutores, máquinas habilitadas no Moderfrota e máquinas usadas.
Público-alvo:	Médios produtores rurais enquadrados no Pronamp
Condições:	
Taxas:	8,0% ao ano.
Prazo total:	Até 8 anos, incluídos até 2 ou 3 anos de carência a depender do projeto financiado.
Limite de crédito:	Até R\$ 600.000,00
Como acessar:	O produtor deverá procurar uma agência da Caixa mais próxima e um representante prestará informações detalhadas acerca desta linha de crédito e dos requisitos para o correspondente acesso. No Anexo desta publicação se encontram relacionadas todas as Agências da Caixa no RN.
Página da Instituição Financeira:	http://www.caixa.gov.br
Fonte:	Caixa Econômica Federal

Instituição Financeira:	Caixa Econômica Federal
Nome da Linha de Crédito:	Pronaf Investimento – Pronaf Mais Alimentos
Finalidade:	Investimento em infraestrutura produtiva agrícola e pecuária, inclusive a aquisição de matrizes/reprodutores e aquisição de máquinas novas ou usados.
Público-alvo:	Agricultores familiares enquadrados no Pronaf – portadores de DAP ou CAF Pronaf ativo
Condições:	De 3,0% a 6,0% ao ano, a depender da renda familiar, atividade e empreendimento financiado.
Taxas:	Até 10 anos, incluídos 3 anos de carência, a depender do projeto financiado.
Prazos:	Até R\$ 50.000,00 – famílias com renda bruta anual de até R\$ 100 mil reais
Limite de crédito:	Até R\$ 450.000,00 – para empreendimentos de fruticultura, suinocultura, avicultura, aquicultura e carcinicultura
	Até 250.000,00 – para os demais empreendimentos
Como acessar:	O produtor deverá procurar uma agência da Caixa mais próxima e um representante prestará informações detalhadas acerca desta linha de crédito e dos requisitos para o correspondente acesso. No Anexo desta publicação se encontram relacionadas as Agências da Caixa no RN.
Página da Instituição Financeira:	http://www.caixa.gov.br
Fonte:	Caixa Econômica Federal

Instituição Financeira:	Caixa Econômica Federal
Nome da Linha de Crédito:	Pronaf Custeio
Finalidade:	Produtores Rurais (Pessoa Física e Pessoa Jurídica) e Cooperativas de Produção Agropecuária.
Público-alvo:	Produtores rurais, Pessoa Física ou Jurídica.

<p>Condições:</p> <p>Taxas:</p> <p>Prazos:</p> <p>Limite de crédito:</p>	<p>A partir de 2,0% ao ano.</p> <ul style="list-style-type: none"> • 3 anos para as culturas de açafrão e palmeira real (palmito); • 2 anos para as culturas bienais (exemplo: mandioca de dois ciclos, destinada à industrialização, abacaxi e maracujá); • 14 meses para culturas permanentes (exemplo: café, cana de açúcar, laranja, maçã, manga, uva, etc. • 2 anos, quando o financiamento for destinado à piscicultura conforme ciclo produtivo de cada espécie objeto do financiamento • 2 anos, quando o financiamento envolver a aquisição de bovinos e bubalinos para recria e engorda em regime extensivo e o crédito abranger as duas atividades na mesma operação • 6 meses, no financiamento para aquisição de bovinos e bubalinos para engorda em regime de confinamento; • 1 ano para os demais financiamentos; <p>Até R\$ 250 mil por beneficiário, por ano agrícola, em todo o SNCR.</p>
<p>Como acessar:</p>	<p>O produtor deverá procurar uma agência da Caixa mais próxima e um representante prestará informações detalhadas acerca desta linha de crédito e dos requisitos para o correspondente acesso.</p> <p>No Anexo desta publicação se encontram relacionadas todas as Agências da Caixa no RN.</p>
<p>Outras informações:</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Despesas de assistência técnica e extensão rural podem ser financiadas sem impactar o limite de crédito acima; • Nas operações de custeio agrícola é obrigatório o enquadramento no Proagro Mais ou a contratação do seguro agrícola;
<p>Página da Instituição Financeira:</p>	<p>http://www.caixa.gov.br/agro/</p>
<p>Fonte:</p>	<p>Caixa Econômica Federal</p>

Instituição Financeira:	Caixa Econômica Federal
Nome da Linha de Crédito:	Pronamp Custeio
<p>Finalidade:</p>	<p>Produtores Rurais (Pessoa Física e Pessoa Jurídica) e Cooperativas de Produção Agropecuária.</p>
<p>Público-alvo:</p>	<p>Produtores rurais, Pessoa Física ou Jurídica.</p>
<p>Condições:</p> <p>Taxas:</p> <p>Prazos:</p>	<p>Até 8,0% ao ano.</p> <ul style="list-style-type: none"> • 3 anos para as culturas de açafrão e palmeira real (palmito);

Limite de crédito:	<ul style="list-style-type: none"> • 2 anos para as culturas bienais (exemplo: quando se tratar de cultivo de abacaxi, maracujá e mandioca de dois ciclos destinada à industrialização) e manejo florestal sustentável; • 14 meses para culturas permanentes (exemplo: café, laranja, cana de açúcar, maçã, manga, uva e demais culturas perenes); • 6 meses para aquisição de bovinos para engorda em regime de confinamento; • 2 anos, quando o financiamento envolver a aquisição de bovinos e bubalinos para recria e engorda em regime extensivo e o crédito abranger as duas atividades na mesma operação; • 2 anos, quando o financiamento for destinado à aquicultura conforme ciclo produtivo de cada espécie objeto do Financiamento; • 1 ano para os demais financiamentos <p>Até R\$ 1,5 milhões por beneficiário por ano agrícola.</p>
Como acessar:	<p>O produtor deverá procurar uma agência da Caixa mais próxima e um representante prestará informações detalhadas acerca desta linha de crédito e dos requisitos para o correspondente acesso.</p> <p>No Anexo desta publicação se encontram relacionadas todas as Agências da Caixa no RN.</p>
Outras informações:	<ul style="list-style-type: none"> • Despesas de assistência técnica e extensão rural podem ser financiadas sem impactar o limite de crédito acima; • Exigência de contratação de seguro agrícola para empreendimentos de valor igual ou superior a R\$ 270 mil; • Aplica-se taxa de juros reduzida desde que o CAR objeto do empreendimento possua uma das seguintes condições: <ul style="list-style-type: none"> a) Analisado e em conformidade com a Lei nº 12.651, de 2012; ou b) Analisado e em cumprimento do Programa de Regularização Ambiental (PRA), estabelecido pela Lei nº 12.651, de 2012; ou c) Analisado e em conformidade com a Lei nº 12.651, de 2012, passível de emissão de Cota de Reserva Ambiental (CRA).
Página da Instituição Financeira:	http://www.caixa.gov.br
Fonte:	Caixa Econômica Federal

Instituição Financeira:	Caixa Econômica Federal
Nome da Linha de Crédito:	Custeio Demais
Finalidade:	Produtores Rurais (Pessoa Física e Pessoa Jurídica) e Cooperativas de Produção Agropecuária.
Público-alvo:	Produtores rurais, Pessoa Física ou Jurídica.

Condições: Taxas: Prazos:	Até 11,5% ao ano. • 3 anos para as culturas de açafrão e palmeira real (palmito);
Limite de crédito:	<ul style="list-style-type: none"> • 2 anos para as culturas bienais (exemplo: quando se tratar de cultivo de abacaxi, maracujá e mandioca de dois ciclos destinada à industrialização) e manejo florestal sustentável; • 14 meses para culturas permanentes (exemplo: café, laranja, cana de açúcar, maçã, manga, uva e demais culturas perenes); • 6 meses para aquisição de bovinos para engorda em regime de confinamento; • 2 anos, quando o financiamento envolver a aquisição de bovinos e bubalinos para recria e engorda em regime extensivo e o crédito abranger as duas atividades na mesma operação; • 2 anos, quando o financiamento for destinado à aquicultura conforme ciclo produtivo de cada espécie objeto do Financiamento; • 1 ano para demais financiamentos de custeio pecuário. <p>O limite de crédito é de até R\$ 3.000.000,00 (3 Milhões), em cada ano agrícola, com recursos controlados.</p>
Outras informações:	<ul style="list-style-type: none"> • Exigência de contratação de seguro agrícola para empreendimentos de valor menor ou igual a R\$ 270 mil; • Aplica-se taxa de juros reduzida desde que o CAR objeto do empreendimento possua uma das seguintes condições: <ul style="list-style-type: none"> a) Analisado e em conformidade com a Lei nº 12.651, de 2012; ou b) Analisado e em cumprimento do Programa de Regularização Ambiental (PRA), estabelecido pela Lei nº 12.651, de 2012; ou c) Analisado e em conformidade com a Lei nº 12.651, de 2012, passível de emissão de Cota de Reserva Ambiental (CRA).
Página da Instituição Financeira:	http://www.caixa.gov.br/agro/
Fonte:	Caixa Econômica Federal

**Para acesso às linhas acima descritas o cliente estará sujeito à análise de crédito.*

***Verificar a disponibilidade de recursos.*

**** Observar regras vigentes do normativo interno da Caixa.*

AGENTE FINANCEIRO ESTADUAL

LINHAS DE CRÉDITO

AGÊNCIA DE FOMENTO DO RN – AGN

Instituição Financeira:	Agência de Fomento do RN – AGN
Nome da Linha de Crédito:	AGN Pro-Pecuária (Pessoa Física)
Finalidade do crédito:	<ul style="list-style-type: none">• Promover a melhoria genética do rebanho, através do financiamento de matrizes e reprodutores PO, devidamente registrados.
Público-alvo:	Produtores rurais Pessoa Física, que desenvolva atividade agropecuária e que deseje melhorar o padrão racial do rebanho
Condições:	<ul style="list-style-type: none">• A taxa de juros é de 1,95% (uma vírgula noventa e cinco por cento), ao mês;• Bônus de adimplência 100% (cem por cento) sobre os juros, para os clientes que pagarem em dia suas parcelas.
Encargos financeiros (juros)	<ul style="list-style-type: none">• Até R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), por produtor
Limite de crédito:	<ul style="list-style-type: none">• Reprodutores e matrizes PO devidamente registradas das diferentes raças bovina, caprinas e ovina;• Matrizes PO sem registro ou mestiças, das diferentes raças bobina, caprina e ovina;
Itens financiáveis	<ul style="list-style-type: none">• Fidejussórias: aval de terceiros.
Garantias:	<ul style="list-style-type: none">• Em até 36 (trinta e seis) vezes, com parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no mínimo 30 (trinta) dias após a efetivação do contrato de crédito;
Reembolso	
Como acessar:	A linha de financiamento AGN – Pro-pecuária foi criada para atender os produtores que queiram melhorar seus rebanhos, através da aquisição de matrizes e reprodutores de elevado padrão genético. O processo de financiamento ocorre no decorrer das feiras e exposições agropecuárias constantes do calendário oficial do Estado.
Forma de financiamento	O financiamento pode ser feito individual com aval de terceiro ou em grupo constituídos no máximo por três participantes com aval solidário entre os membros

Documentação Necessária	<ol style="list-style-type: none"> 1. Solicitação de financiamento 2. Plano de Negócio 3. Relatório socioeconômico 4. Documento da propriedade escritura pública ou contrato de arrendamento registrado em cartório 5. Ficha sanitária emitida pelo IDIARN do rebanho existente 6. Cadastro Ambiental Rural (CAR) 7. Comprovante de residência atualizados (mês atual); 8. Cópia do CPF e RG, se estrangeiro a CRNM (Carteira de Registro Nacional Migratório); 9. Comprovante de estado civil, se solteiro cópia do Registro de Nascimento, se casado cópia da certidão de casamento acompanhada da RG e CPF do cônjuge, se divorciado certidão de casamento com averbação do divórcio e se viúvo apresentar a certidão de óbito. Declaração do Imposto de Renda do último exercício; 10. Se a operação for ser feita em grupo, haverá a necessidade de apresentar a documentação do cônjuge.
Outras informações	<ul style="list-style-type: none"> • O cliente só poderá adquirir matrizes mestiças ou PO sem registro, se tiver um reprodutor PO devidamente registrado (apresentar o registro no ato da entrada no financiamento); • O pagamento dos animais adquiridos será feito diretamente na conta do vendedor; • A entrega dos animais adquiridos é de inteira responsabilidade de vendedores e compradores, ficando a AGN isenta de qualquer responsabilidade, no tocante a entrega dos animais negociados. • Os clientes com financiamento vigente poderão fazer uma nova operação, desde que o somatório não ultrapasse o limite de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) por produtor.
Página da Instituição Financeira:	https://www.agn.rn.gov.br
Fonte:	Agência de Fomento do RN – AGN

Instituição Financeira:	Agência de Fomento do RN – AGN
Nome da Linha de Crédito:	Agricultura Familiar
Público-alvo:	<ul style="list-style-type: none"> • Pessoas físicas que desenvolvem atividades da cadeia produtiva da Agricultura Familiar, no Estado do Rio Grande do Norte e que estejam vinculadas a uma cooperativa, associação ou sindicato rural credenciados pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar – SEDRAF.

<p>Condições:</p> <p>Itens financiáveis</p> <p>Limite de crédito</p> <p>Desembolso</p> <p>Reembolso</p> <p>Encargos Sociais (juros)</p> <p>Garantias:</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Custeio agrícola, investimentos fixos e semifixos, mistos que contemple melhoria ou ampliação das instalações, máquinas, equipamentos e materiais permanentes; • Até R\$ 12.000,00 (doze mil reais) por produtor; • Em parcela única diretamente na conta do beneficiário • Em até 36 (trinta e seis) meses. • A taxa de juros é de 1,95% (uma vírgula noventa e cinco por cento), ao mês; • Bônus de adimplência 100% (cem por cento) sobre os juros, para os clientes que pagarem em dia suas parcelas. • Fidejussórias: aval de terceiros
<p>Formas de financiamento</p>	<ul style="list-style-type: none"> • O financiamento pode ser feito individual com aval de terceiro ou em grupo construído por no máximo três participantes com aval solidário entre os membros.
<p>Como acessar:</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A entidade representativa da categoria, envia ofício a SEDRAF, solicitando a inclusão do município no programa da agricultura familiar; • A SEDRAF mobiliza e elabora a listagem dos interessados; • A SEDRAF repassa a listagem a AGN para consulta nos órgãos de proteção ao crédito; • A AGN articula o responsável local para tomada das propostas técnicas;

Outras Informações:	<ul style="list-style-type: none"> • Os beneficiários que cumprirem com as obrigações pactuadas serão contemplados com um “bônus por adimplência”, cuja bonificação será de 100% dos juros da parcela quitada. • Os procedimentos para obtenção de financiamentos passam, inicialmente, pela elaboração e apresentação dos cadastros de todos os envolvidos; • Os formulários de cadastros estão disponíveis no site www.agn.rn.com.br. Nos mencionados formulários consta a lista de documentos que devem ser anexados aos cadastros. • Após a análise e aprovação dos cadastros poderá ser apresentado o Plano de Negócios, conforme modelos a serem acessados no site acima indicado, observadas as especificidades de cada linha operacional.
Página da Instituição Financeira:	https://www.agn.rn.gov.br
Fonte:	Agência de Fomento do RN - AGN

AGENTE FINANCEIRO PRIVADO

LINHAS DE CRÉDITO

BANCO BRADESCO

Programa	Objetivo	Beneficiários	Itens Financiados	Taxa de Juros	Prazos	Amortização	Limite
Custeio Agrícola/ Pecuário	Ideal para cobrir despesas específicas de manutenções agropecuárias	Produtores rurais (PF ou PJ) e cooperativas de produção agropecuária	Custeio Agrícola: Financia desde a mão-de-obra, para preparo do solo, aquisição de sementes, fertilizantes, defensivos, tratamentos culturais e até colheita Custeio Pecuário: Limpeza de pastagens, aquisição de sal, ração, medicamentos e mão de obra, aquisição de animais para recria e engorda.	RO Pronaf: 2%, 3% ou 6% ao ano, de acordo como produto RO Pronamp: 8% ao ano RO Demais: 12% ao ano RL: - consulte sua agência	Conforme atividade	Conforme atividade	RO Pronaf: até R\$ 250 mil RO Pronamp: até R\$ 1,5 milhão RO Demais: até R\$ 3 milhões RL: até 100% do orçamento, de acordo com capacidade de pagamento
Investimento Agrícola/ Pecuário	Destinado ao financiamento de investimentos fixos ou semifixos de atividades agropecuárias que ocorrem durante vários períodos	Produtores rurais (PF e PJ) e cooperativas de produção agropecuária	Aquisição de máquinas e equipamentos novos, produzidos no Brasil e credenciados no BNDES, plantio de cana-de-açúcar, formação, correção e recuperação de pastagens, compra de matrizes e reprodutores e compras de animais para produção do leite	RO Pronamp: 8% ao ano RL: consulte sua agência	De acordo com a atividade	De acordo com a atividade	RO Pronamp: até R\$ 600 mil RL: até 100% do orçamento, de acordo com capacidade de pagamento

Programa	Objetivo	Beneficiários	Itens Financiados	Taxa de Juros	Prazos	Amortização	Limite
Comercialização e Estocagem	Armazenar e conservar produtos agropecuários para venda futura	<p>FEE: produtores rurais (PF e PJ), cooperativas de produção agropecuária na atividade de beneficiamento e industrialização e produtores de sementes registrados no MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento)</p> <p>FGPP: agroindústrias, beneficiadores, cooperativas de produção agropecuária na atividade de beneficiamento e industrialização, e cerealistas que exerçam, cumulativamente, as atividades de limpeza, padronização, armazenamento e comercialização de produtos agrícolas</p>	<p>FEE: financia a estocagem de produtos agropecuários de produção própria</p> <p>FGPP: financia a aquisição de produtos agropecuários diretamente de produtores rurais, suas associações ou cooperativas de produção agropecuária</p> <p>Comercialização da Pesca e Aquicultura: financia a estocagem de produtos da atividade pesqueira e aquicultura.</p> <p>Estocagem Agropecuária: financia a estocagem de produtos agropecuários</p>	<p>FEE RO: 12% ao ano prefixado RL: Consultesua agência</p> <p>FGPP RL: Consultesua agência</p> <p>Comercialização da Pesca e Aquicultura RO: 12% ao ano, prefixado, para produtores rurais RO: 11,5% ao ano, prefixado, para Cooperativas de Produção RL: Consultesua agência</p> <p>Estocagem Agropecuária RL: Consultesua agência</p>	<p>FEE: até 240 dias, de acordo como produto</p> <p>FGPP: conforme regras do Banco Central do Brasil</p> <p>Comercialização da Pesca e Aquicultura: até 06 meses</p> <p>Estocagem Agropecuária: de acordo com o produto</p>	<p>FEE: único final FGPP: pagamento único final, exceto para uva industrial</p> <p>Comercialização da Pesca e Aquicultura: pagamento único final</p> <p>Estocagem Agropecuária: único final</p>	<p>FEE: RO: até R\$ 4,5 MM RL: até 100% do financiamento, limitado a 70% do preço de mercado relativo ao produto financiado.</p> <p>FGPP RL: mínimo R\$ 50 mil e máximo até 100% do financiamento</p> <p>Comercialização de Pesca e Aquicultura: RO: até R\$ 4,5 MM RL: mínimo R\$ 50 mil e máximo até 100% do financiamento</p> <p>Estocagem Agropecuária: RL: mínimo R\$ 50 mil e máximo até 80% do preço médio pago aos produtores, devidamente comprovado por meio de documento fiscal de venda</p>
CPRF (Cédula de Produto Rural)	Título de crédito nominativo do agropênjcio, que tem o objetivo de viabilizar a antecipação de recursos financeiros	Produtores rurais (PF e PJ), cooperativas e agroindústrias	Viabiliza a antecipação de recursos financeiros que poderão ser utilizados para investimento, custeio, comercialização, estocagem, beneficiamento e industrialização	Sob consulta	Até 36 meses	Anual, semestral ou final	Até 100% do Investimento

Programa	Objetivo	Beneficiários	Itens Financiados	Taxa de Juros	Prazos	Amortização	Limite
BNDES Moderfrota	Financiamento para aquisição isolada de máquinas e equipamentos agrícolas cadastrados no CFID do BNDES	Produtores rurais (PF e PJ) e cooperativas agropecuárias	Tratores e implementos associados, colheitadeiras e suas plataformas de corte, equipamentos para preparo, secagem e beneficiamento de café, pulverizadores e adubadores auto-propelidos	10,5% ao ano para produtores rurais enquadrados no Pronamp com RO-Banual de até R\$ 3 milhões 11,5% ao ano para beneficiários com RO anual de até R\$ 45 milhões Incluído Spread Bradesco de até 1,78% ao ano prefixado	Até 84 meses, incluída a carência de até 12 meses	Anual ou semestral	Não há limite de financiamento
BNDES Pronamp	Financiamento para aquisição isolada de máquinas e equipamentos agrícolas e caminhões novos	Produtores rurais (PF e PJ) com renda bruta anual de até R\$ 2,4 milhões e demais requisitos de enquadramento	Máquinas e equipamentos agrícolas e caminhões novos, desde que não cadastrados no CFID do BNDES, na modalidade Moderfrota	8% ao ano. Incluído Spread Bradesco de até 2,29% ao ano prefixado	Até 96 meses, incluída a carência de até 36 meses	Anual ou semestral	Até R\$ 600 mil por beneficiário e por Ano Safra
BNDES PCA	Financiamento para produtores e cooperativas rurais para construção, ampliação, modernização ou reforma de armazéns.	Produtores rurais (PF e PJ) e cooperativas agropecuárias	Ampliação, modernização, reforma e construção de armazéns destinados à guarda de grãos, frutas, tubérculos, bulbos, hortaliças, fibras e açúcar. Apoio a financiamento de câmara fria.	Armazenagem de grãos de até 6 mil toneladas: 7% ao ano. Grãos acima de 6 mil toneladas e demais culturas: 8,5% ao ano. Incluído Spread Bradesco de até 2,33% ao ano prefixado	Até 96 meses, incluída a carência de até 36 meses	Anual ou semestral	Armazenagem de grãos: Até R\$ 50 milhões por beneficiário. Até 200 milhões para Cooperativa. Demais itens: Até 25 milhões por beneficiário

Programa	Objetivo	Beneficiários	Itens Financiados	Taxa de Juros	Prazos	Amortização	Limite
BNDES Proirriga	Financiamento de projetos e/ou máquinas e equipamentos novos para o setor agropecuário	Produtores rurais (PF e PJ) e cooperativas agropecuárias	Financiar projetos e/ou máquinas e equipamentos para apoiar o desenvolvimento sustentável, econômico e ambiental, de forma a minimizar o risco na produção e aumentar a oferta de produtos agropecuários. Fomentar o uso de estruturas para produção em ambiente protegido, com o objetivo de aumentar a produtividade e qualidade das culturas. Proteger a fruticultura em regiões de clima temperado contra a incidência de granizo	10,5% ao ano. Incluído o Spread Bradesco de até 2,38% ao ano prefixado	Até 96 meses, incluída a carência de até 24 meses	Anual ou semestral	Empreendimento individual: mínimo de R\$ 150 mil e máximo de R\$ 3,5 milhões, por beneficiário por Ano Safral Empreendimento coletivo: até R\$ 10,5 milhões por Ano Safral
BNDES Renovagro	Financiamento de projetos de investimento para o setor agropecuário	Produtores rurais (PF e PJ) e suas cooperativas de produção	Financiar projetos para reduzir as emissões de gases de efeito estufa oriundas das atividades agropecuárias, reduzir o desmatamento, aumentar a produção em bases sustentáveis, adequar as propriedades rurais à legislação ambiental, ampliar a área de florestas cultivadas e estimular a recuperação de áreas degradadas	Renovagro recuperação e conversão e ambiental: 7,0% ao ano Demais finalidades: 8,5% ao ano Incluído o Spread Bradesco de até 2,38% ao ano prefixado	Até 120 meses, incluída a carência de até 60 meses	Anual ou semestral	Empreendimento individual: mínimo de R\$ 150 mil e máximo de R\$ 5 milhões, por beneficiário por Ano Safral
BNDES Moderagro	Financiamento para projetos de modernização e expansão da produtividade nos setores agropecuários, e para ações voltadas à recuperação do solo e à defesa animal	Produtores rurais (PF e PJ) e cooperativas agropecuárias	Financiamentos ligados ao beneficiamento, industrialização de produtos da apicultura, aquicultura, avicultura, chinchilicultura, cunicultura, foricultura, fruticultura, olivicultura, horticultura, ovinocaprino cultura, ranicultura, sericultura, suinocultura, pecuária leiteira, e de palmáceas, erva-mate, nozes, pesca e cana-de-açúcar para produção de cachaça. Fomentar ações relacionadas à defesa animal particularmente o Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT) e a implementação de sistema de rastreabilidade animal para alimentação humana. Apoiar a construção e ampliação das instalações destinadas à guarda de máquinas e implementos agrícolas e à estocagem de insumos agropecuários	10,5% ao ano Incluído o Spread Bradesco de até 2,38% ao ano prefixado	Até 120 meses, incluída a carência de até 24 meses	Anual ou semestral. Mensal somente para pecuária leiteira	Empreendimento individual: mínimo de R\$ 150 mil e máximo de R\$ 2 milhões, por beneficiário por Ano Safral Empreendimento coletivo: mínimo de R\$ 400 mil quando se tratar de aquisição de animais e máximo de R\$ 6 milhões por Ano Safral

Programa	Objetivo	Beneficiários	Itens Financiados	Taxa de Juros	Prazos	Amortização	Limite
BNDES Inovagro	Financiamento de projetos e/ou máquinas e equipamentos novos inovadores para o setor agropecuário	Produtores rurais (PF e PJ) e cooperativas de produção	Financiamentos ligados à inovação tecnológica nas propriedades rurais, visando o aumento de produtividade, à adoção de boas práticas agropecuárias de gestão da propriedade rural e inserção competitiva dos produtores rurais nos diferentes mercados consumidores	10,5% ao ano Incluído Spread Bradesco de até 2,38% ao ano pre-fixado	Até 120 meses, incluída a carência de até 24 meses Exceto para aquisição de matrizes e reprodutores, que estará limitada a 60 meses incluída a carência de 12 meses	Anual ou semestral	Empreendimento individual: mínimo de R\$ 150 mil e máximo de R\$ 2 milhões, por beneficiário por Ano Safra Empreendimento coletivo: Até R\$ 6 milhões por beneficiário por Ano Safra

OBSERVAÇÕES

1. Financiamento sujeito à aprovação de crédito, de acordo com as normas do Banco Bradesco S.A. e contratação sujeita a apresentação de documentação de acordo com as normas do Crédito Rural e o BNDES.
2. Condições sujeitas a enquadramento, alterações e disponibilidade de recursos por parte do Crédito Rural e o BNDES.
3. Porte para efeito de enquadramento nas condições de financiamento: as Beneficiárias Pessoa Física serão equiparadas à Pessoa Jurídica e a classificação quanto ao porte será de acordo com a Receita Operacional Bruta (ROB) anual ou anualizada.
4. As condições acima são baseadas nas regras vigentes (AOI BNDES). Eventuais mudanças das regras deverão ser consideradas na contratação.
5. **O Bradesco disponibiliza, além das linhas indicadas acima, outras soluções de crédito, produtos e serviços direcionadas ao setor. Contate os Gerentes Comerciais do Banco para verificar as condições.**

LINHAS DE CRÉDITO

SICOOB

CRÉDITO RURAL – SAFRA 2024/2025

Cooperativa	SicoobPotiguar
PRONAF	
Público-alvo	Pequenos produtores agricultores familiares Com DAP válida e renda bruta anual agropecuária até R\$ 500 mil
Finalidade	Custeio adquirir sementes, fertilizantes, defensivos, vacinas, ração e outros itens necessários para o dia a dia da sua produção, seja ela agrícola ou pecuária Investimento beneficiamento, ampliação, armazenagem, obra de irrigação, eletrificação, inclusive a implantação de sistemas para geração e distribuição de energia produzida a partir de fontes renováveis, aquisição de veículos de carga, aquisição de tratores, colheitadeiras, aquisição de máquinas e equipamentos
Taxas de Juros	Custeio Faixa1: 3% a.a. Faixa2: 6% a.a. Investimento Faixa1: 3% a.a. Tratores, colheitadeiras e implementos agrícolas: 5% a.a.
Prazos	Custeio Faixa1: 1 a 3 anos Faixa2: 1 a 3 anos Investimento Faixa1: 1 a 3 anos Tratores, colheitadeiras e implementos agrícolas: Até 7 anos
Limitada operação	Custeio Faixa1: R\$ 250 mil a R\$ 450 mil Faixa2: R\$ 250 mil a R\$ 450 mil Investimento Faixa1: R\$ 250 mil a R\$ 450 mil Tratores, colheitadeiras e implementos agrícolas: R\$ 250 mil
PRONAMP	
Público-alvo	Médios produtores com renda bruta anual entre R\$ 500 mil e R\$ 3 milhões, sendo 80% oriunda da atividade agropecuária
Finalidade	Custeio crédito para promover o desenvolvimento das atividades rurais e financiar as despesas de custeio, incrementando a produção e, conseqüentemente, a renda familiar

TaxadeJuros	8%a.a.
Prazos	Até2anos
Limitedaoperação	R\$1,5milhão

BNDES - MODERFROTA	
Público-alvo	Médios produtores com renda bruta anual entre R\$ 500 mil e R\$ 3 milhões, sendo 80% oriunda da atividade agropecuária Demais produtores e suas cooperativas de produção com renda bruta superior a R\$ 3 milhões
Finalidade	Investimento aquisição de tratores, colheitadeiras, plataformas de corte, pulverizadores, plantadeiras, semeadoras e equipamentos para beneficiamento de café
Taxa de Juros	Médios produtores 10,5%a.a. Demais produtores 11,5%a.a.
Prazos	Itens novos Até7anos, com carência de até14meses
Limite da operação	Não há limite
BNDES - INOVAGRO	
Público-alvo	Produtores Rurais e suas cooperativas de produção
Finalidade	Investimento financiamento para incorporação de inovação tecnológica nas propriedades rurais, visando o aumento da produtividade, à adoção de boas práticas agropecuárias e de gestão da propriedade rural, e à inserção competitiva dos produtores rurais nos diferentes mercados consumidores
TaxadeJuros	10,5%a.a.
Prazos	Até120meses, com carência de até24meses
Limite da operação	Individual R\$2milhões Coletivo R\$6milhões
BNDES - MODERAGRO	
Público-alvo	Produtores Rurais e suas cooperativas de produção
Finalidade	Investimento Construção, instalação e modernização de benfeitorias, aquisição de equipamentos, frigoríficos para beneficiamento de pescado, matrizes e reprodutores (ovinos, caprinos e bovinos de leite)
TaxasdeJuros	10,5%a.a.
Prazos	Até 5 anos, quando se tratar de financiamento para aquisição de matrizes e reprodutores bovinos ou bubalinos para a pecuária leiteira Até 10 anos, incluídos até 2 anos de carência, para as demais finalidades

Limitada operação	R\$400mil, quando se tratar de financiamento para aquisição de animais
	R\$2 milhões, para as demais finalidades

BNDES - PROIRRIGA	
Público-alvo	Produtores Rurais e suas cooperativas de produção
Finalidade	Investimento financiamento para o desenvolvimento da agropecuária irrigada sustentável, bem como para o incentivo à utilização de estruturas de produção em ambiente protegido e para a proteção da fruticultura em climas temperados contra a incidência de granizo
Taxas de Juros	10,5% a.a.
Prazos	Até 8 anos, com carência de até 1 ano
Limite da operação	Individual R\$3,5 milhões
	Coletivo R\$10,5 milhões
BNDES - RENOVAGRO	
Público-alvo	Produtores Rurais e suas cooperativas de produção
Finalidade	Investimento contribuir para a redução de impactos ambientais causados por atividades agropecuárias
Taxas de Juros	7,0% a.a. RenovAgro Recuperação e Conversão e RenovAgro Ambiental 8,5% a.a. demais finalidades
Prazos	Até 10 anos, com carência de até 5 anos
Limitada operação	R\$ 5 milhões
BNDES - PCA	
Público-alvo	Produtores Rurais e suas cooperativas de produção
Finalidade	Investimento projetos para ampliação, modernização, reforma e à construção de novos armazéns
Taxas de Juros	7,0% a.a. armazenagem de grãos de unidades com capacidade de até 6.000 toneladas
	8,5% a.a. demais finalidades
Prazos	Até 12 anos, com carência de até 2 anos
Limite da operação	R\$ 50 milhões, quando destinado a investimentos relativos à armazenagem para grãos por produtores rurais
	R\$ 200 milhões, quando destinado a investimentos relativos à armazenagem para grãos por cooperativas de produção
	R\$ 25 milhões, para os demais itens financiáveis, nos financiamentos a produtores rurais e suas cooperativas de produção

DEMAIS PRODUTORES	
Público-alvo	Produtores rurais com renda bruta anual superior a R\$ 3 milhões
Finalidade	Custeio crédito para apoiar o produtor, promovendo o desenvolvimento e os resultados das atividades rurais.
Taxas de Juros	12% a.a.
Prazos	Até 24 meses
Limite da operação	R\$ 3 milhões

Anexos

Endereços Das Agências Dos Bancos E Da Agência De Fomento Do Rn

BANCO DO BRASIL

ACARI

- Praça Cipriano Pereira, 18, Centro – Acari/RN – (84) 3433-2129

AFONSO BEZERRA

- Praça Cívica Nove de Junho, 40, Centro – Afonso Bezerra/RN – (84) 3533-2205

ALEXANDRIA/RN

- Rua Dom José Tomaz, 347, Centro – Alexandria/RN – (84) 3381-5102

ALTO DO RODRIGUES

- Praça Nossa Senhora do Rosário, s/n, Centro – Alto do Rodrigues/RN – (84) 3523-2461

ANGICOS

- Rua José Rufino, 22, Centro – Angicos/ RN – (84) 3531-2173

APODI

- Rua N. Sra. da Conceição, 97, Centro – Apodi/RN – (84) 3333-2010

AREIA BRANCA

- Rua Floriano Peixoto, 106, Centro – Areia Branca/RN – (84) 3332-2116

AREIA BRANCA

- Rua Floriano Peixoto, 106, Centro – Areia Branca/RN – (84) 3332-2116

ASSU

- Av. Sen. João Câmara, 243, Centro – Assú/ RN – (84) 4003-3001

BARAÚNA

- Rua Hermenegildo Montenegro, 10, Centro – Baraúna/RN – (84) 3320-2244

CAICÓ

- Av. Cel. Martiniano, 417, Centro – Caicó/RN – (84) 3417-7900

CAMPO GRANDE/RN

- Praça Cel. Pompeu Jácome, S/N, Centro – Campo Grande/RN – (84) 3362-2266

CANGUARETAMA

- Rua André de Albuquerque, 56, Centro – Canguaretama/RN – (84) 3241-0500

CARAÚBAS

- Praça Ubaldo Fernandes Neto, 22, Centro – Caraúbas/RN – (84) 3337-2267

CARNAÚBA DOS DANTAS

- Praça José de Azevedo, 53, Centro – Carnaúba dos Dantas/RN – (84) 3479-2004

CEARÁ MIRIM

- Rua Heráclito Vilar, 697, Centro – Ceará Mirim/RN – (84) 3274-2711

CURRAIS NOVOS

- Av. Cel. José Bezerra, 110, Centro – Currais Novos/RN – (84) 3405-7450

FLORÂNIA

- Praça Getúlio Vargas, 57, Centro – Florânia/RN – (84) 3435-2287

GOIANINHA

- Rua Vigário Antônio Montenegro, 102, Centro – Goianinha/RN – (84) 3243-2220

GOV. DIX-SEPT ROSADO

- Rua Josué Dias, 131, Centro – Gov. Dix-Sep Rosado/RN – (84) 3328-2226

GUAMARÉ

- Rua Luiz de Souza Miranda, 108, Centro – Guamaré/RN – (84) 3525-2411

IPANGUAÇU

- Av. Luiz Gonzaga, 736, Centro – Ipanguaçu/RN – (84) 3335-3750

JARDIM DO SERIDÓ

- Tv. Murilo Azevedo, 15, Centro – Jardim do Seridó/RN – (84) 3472-2562

JOÃO CAMARA

- Rua Pe. João Maria, s/n, Centro – João Câmara/RN – (84) 3262-2026

JUCURUTU

- Rua Benjamin Constant, 258, Centro – Jucurutu/RN – (84) 3429-2209

LAJES

- Praça Cel. Francisco Pedro, 100, Centro – Lajes/RN – (84) 3532-5100

MACAÍBA

- Rua Dr. Pedro Velho, 114, Centro – Macaíba/RN – (84) 3271-8550

MACAU

- Rua Augusto Severo, s/n, Centro – Macau/RN – (84) 3521-1445

MARTINS

- Rua Des. Hemetério Fernandes, 39, Centro – Martins/RN – (84) 3391-2325

MONTE ALEGRE

- Rua João de Paiva, s/n, Centro – Monte Alegre/RN – (84) 3276-2278

MOSSORÓ

- Praça Vigário Antônio Joaquim, 22, Centro – Mossoró/RN – (84) 3318-9100
- Av. Alberto Maranhão, 1582, Centro – Mossoró/RN – (84) 3316-1169
- Av. Pres. Dutra, 870-A, Ilha de Santa Luzia – Mossoró/RN – (84) 3317-3086

NATAL

- Av. Rio Branco, 510, 1. Andar 2. Pavimento, Cidade Alta, Natal/RN – (84) 3216-4500
- Av. Rio Branco, 510, Térreo, Cidade Alta, Natal/RN – (84) 3216-4500
- Av. Senador Salgado Filho, s/n, Centro Administrativo do Estado – Secretaria de Infraestrutura do RN, Natal/RN – (84) 3209-2850
- Av. Capitão-Mor Gouveia, 1564, Lagoa Nova, Natal/RN – (84) 3234-5014
- Av. Dão Silveira, 3860, Sala 2, Candelária, Natal/RN – (84) 3235-8210
- Av. Presidente Bandeira, 372, Alecrim, Natal/RN – (84) 4009-4000
- Av. Prudente de Moraes, 3280, Lagoa Nova, Natal/RN – (84) 3203-1250
- Av. Prudente de Moraes, 3044, Lagoa Seca, Natal/RN – (84) 4003-3001
- Rua Dr. Ernani Hugo Gomes, 2700, Capim Macio, Natal/RN – (84) 4008-9700
- Av. Bel. Tomaz Landim, 100, Igapó, Natal/RN – (84) 3214-2150

- Av. Duque de Caxias, 20, Ribeira, Natal/RN – (84) 4006-7500
- Av. Dr. João Medeiros Filho, 1835, Conj. Santa Catarina, Potengi, Natal/RN – (84) 3614-3580
- Av. Afonso Pena, 826, Tirol, Natal/RN – (84) 3212-5500
- Av. João Medeiros Filho, 2395, Ljs. 233/234, Potengi, Natal/RN – (84) 3214-6120
- Av. Presidente Bandeira, 372, 2º Andar, Alecrim, Natal/RN – (84) 4009-4000
- Av. Senador Salgado Filho, s/n, Centro Administrativo do Estado, SETHAS, Lagoa Nova, Natal/RN – (84) 3206-4659
- Av. Presidente Bandeira, 965, Lagoa Seca, Natal/RN – (84) 3213-3148
- Centro de Convivência Djalma Marinho, s/n, Campus da UFRN, Natal/RN – (84) 3211-9247
- Av. Gal. Gustavo Cordeiro de Farias, 620, Petrópolis, Natal/RN – (84) 3202-4947
- Av. Bernardo Vieira, 3775, Ljs. 124/126, Shopping Midway Mall, Tirol, Natal/RN – (84) 3201-3930.

NOVA CRUZ

- Rua Pres. Getúlio Vargas, 100, Centro – Nova Cruz/RN – (84) 3281-2037

PARELHAS

- Praça Felix Gomes, 251, Centro – Parelhas/RN – (84) 3471-4100

PARNAMIRIM

- Rua Ten. Aurélio, 49, Centro – Parnamirim/RN – (84) 3272-2239
- Av. João Vinte Três, s/n, Loteamento Miriam Raposo, Quadra 5, Santos Reis – Parnamirim/RN – (84) 3272-6043

PATU

- Rua Dr. José Augusto, 83, Centro – Patu/RN – (84) 3361-2261

PAU DOS FERROS

- Rua da Independência, 1310, Centro – Pau dos Ferros/RN – (84) 3351-6600

PEDRO AVELINO

- Praça Pedro Alves Bezerra, 330, Centro – Pedro Avelino/RN – (84) 3534-2249

SANTA CRUZ

- Praça Cel. Ezequiel Mergelino Souza, 76, Centro – Santa Cruz/RN – (84) 3291-2115

SANTANA DO MATOS

- Rua Manoel Antônio de Macedo, 100, Centro – Santana do Matos/RN – (84) 3434-2227

SANTO ANTÔNIO

- Rua Pres. Castelo Branco, 180, Centro – Santo Antonio/RN – (84) 3282-2289

SÃO GONÇALO DO AMARANTE

- Praça Senador Dinarte Mariz, s/n, Centro – São Gonçalo do Amarante/RN – (84) 4003-3001

SÃO JOSÉ DE CAMPESTRE

- Rua Sen. João Câmara, 176, Centro – São José de Campestre/RN – (84) 3294-2363

SÃO JOSÉ DE MIPIBU

- Praça Celso Sales, 126, Centro – São José de Mipibu/RN – (84) 3273-2306

SÃO MIGUEL

- Rua Dr. José Torquato, 327, Centro – São Miguel/RN – (84) 3353-2151

SÃO PAULO DO POTENGI

- Rua Gal. Dantas,140, Centro – São Paulo do Potengi/RN – (84) 3251-2228

SERRA DO MEL

- Rua Cel. Severino L. da Costa, 16, Vila Brasília, Centro – Serra do Mel/RN – (84) 3334-0218

TOUROS

- Av. Pref. José Américo, 46, Centro – Touros/RN – (84) 3263-2172

UMARIZAL

- Praça Helena Lucia F. de Sousa, 26, Centro – Umarizal/RN – (84) 3397-2243

BANCO DO NORDESTE

ANGICOS

- Rua Vereador Joaquim Bernardo, 20, Centro – Angicos/RN – (84) 3531-2146

APODI

- Rua Marechal Floriano Peixoto, 29, Centro – Apodi/RN – (84) 3333-6300

ASSU

- Praça Pedro Velho, 116, Centro – Assu/RN – (84) 3331-9400

CAICÓ

- Av. Coronel Martiniano, 621, Centro – Caicó/RN – (84) 3417-7750

CEARÁ MIRIM

- Rua Heráclito Villar, s/n, Centro – Ceará Mirim/RN – (84) 3417-7750

CURRAIS NOVOS

- Av. Dr. Sílvio Bezerra de Melo, 730, Centro – Currais Novos, RN – (84) 3274-8601

GOIANINHA

- Rua Vigário Antônio Montenegro, 85, Centro – Goianinha/RN – (84) 3243-3023

JARDIM DO SERIDÓ

- Rua Dr. Otávio Lamartine, 400, Ed. J. Medeiros, Centro – Jardim do Seridó/RN – (84) 3472-4100

JOÃO CÂMARA

- Rua Maria de Fátima Rafael de Freitas, 58, Centro – João Câmara/RN – (84) 3262-1300

MACAÍBA

- Rua Nossa Senhora Aparecida II, s/n, Tavares de Lira, Centro – Macaíba/RN – (84) 3271-8600

MACAU

- Rua Martins Ferreira, 197, Ed. Djalma A. Marinho, Centro – Macau/RN – (84) 3521-1228

MOSSORÓ

- Praça Getúlio Vargas, 45, Centro – Mossoró/RN – (84) 3315-5950

NATAL

- Av. Prudente de Moraes, 3429, Lagoa Nova – Natal/RN – (84) 3203-1400
- Av. Engenheiro Roberto Freire, 1546, Loja 08, Capim Macio – Natal/RN – (84) 3227-1100
- Av. Prudente de Moraes, 675, Térreo, E 1º Andar, Tirol – Natal/RN – (84) 3220-1700

PARNAMIRIM

- Av. Tenente Medeiros, 1000, Centro – Parnamirim/RN – (84) 3644-7800

PAU DOS FERROS

- Praça da Matriz, 104, Ed. Manoel Reginaldo, Centro – Pau dos Ferros/RN – (84) 3351-6650

SANTA CRUZ

- Rua Manoel Cícero de Lima, 95, Centro – Santa Cruz/RN – (84) 3291-7200

SANTO ANTÔNIO

- Av. Lindolfo Gomes Vidal, 360, Centro – Santo Antônio/RN – (84) 3282-4100

SÃO GONÇALO DO AMARANTE

- Rua Benedito Santana, s/n, Gancho de Igapó – São Gonçalo do Amarante/RN – (84) 3278-5600

UMARIZAL

- Rua Porcino Costa, 267, Centro – Umarizal/RN – (84) 3397-4200

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ALTO DO RODRIGUES

- RN 118, 42, Centro – Alto do Rodrigues/RN – (84) 3523-2283

APODI

- Rua São João Batista, 2-24, Centro – Apodi/RN – (84) 3333-2418

AREIA BRANCA

- Rua Fortaleza, 104, Centro – Areia Branca/RN – (84) 3332-2001

ASSU

- Rua Dr. Fernando Bastamente, 289, Centro – Assú/ RN – (84) 3331-2114

CAICÓ

- Av. Dr. Carlindo de Souza Dantas, 503, Centro – Caicó/RN – (84) 3421-1470

CEARÁ MIRIM

- Rua Gal. João Varela, 781, Centro – Ceará Mirim/RN – (84) 3303-5000

CURRAIS NOVOS

- Rua João Pessoa, 137, Centro – Currais Novos/RN – (84) 3412-2241

EXTREMOZ

- Rua Joaquim de Góis, s/n, Centro – Extremoz/RN – (84) 3342-1900

GOIANINHA

- RN-003, 11, Estação, Centro – Goianinha/RN – (84) 3243-2216

GUAMARÉ

- Rua Sete de Setembro, 110, Centro – Guamaré/RN – (84) 3525-2271

JOÃO CÂMARA

- Rua Ver. José Severino da Câmara, 105, Centro – João Câmara/RN – (84) 3262-2036

MACAÍBA

- Av. Jundiáí, 92, Centro – Macaíba/RN – (84) 3343-7700

MACAU

- Rua Martins Ferreira, 182, Centro – Macau/RN – (84) 3521-1823

MOSSORÓ

- Rua Bezerra Mendes, 75, Centro (Terra do Sal) – Mossoró/RN – (84) 3422-1150
- Rua Cel. Gurgel, 406, Centro – Mossoró/RN – (84) 3323-0500
- Av. Pres. Dutra, 939, Ilha de Santa Luzia – Mossoró/RN – (84) 3064-1200
- PA AGRO Mossoro – R Jose de Alencar, 187, Centro – Mossoró/RN – (84) 3210-0005

NATAL

- Av. Presidente Bandeira, 656, Alecrim, Natal/RN – (84) 3216-4200
- Av. Ayrton Senna, 3501, Neópolis, Natal/RN – (84) 3344-7450
- Av. Câmara Cascudo, 344, Ribeira, Natal/RN – (84) 3646-5200
- Av. Prudente de Moraes, 4064, Lagoa Nova, Natal/RN – 3606-4100
- Av. Prudente de Moraes, 2842, Lagoa Seca, Natal/RN – 3344-7560
- Av. Capitão-Mor Gouveia, 3282, Lagoa Nova, Natal/RN – (84) 3344-1745
- Av. Senador Salgado Filho, 1564, Shopping Midway, Natal/RN – (84) 3203-8850
- Rua Eletricista Elias Ferreira, 01, Lj. 08, Candelária, Natal/RN – (84) 3216-9100
- Av. Dr. João Medeiros Filho, 1720, Potengi, Natal/RN – (84) 3343-4900
- Rua João Pessoa, 208, Cidade Alta, Natal/RN – (84) 3220-6100
- Av. das Fronteiras, 505, Nossa Senhora da Apresentação, Natal/RN – (84) 3342-1835
- Av. Rodrigues Alves, 617, Tirol, Natal/RN – (84) 3216-8000

NOVA CRUZ

- Rua Felipe Camarão, 80, Centro – Nova Cruz/RN – (84) 3281-2113

PARNAMIRIM

- Av. Brig. Everaldo Breves, 316, Centro – Parnamirim/RN – (84) 3344-9000
- Av. Maria Lacerda Montenegro, s/n, Nova Parnamirim – Parnamirim/RN – (84) 3343-5634

PAU DOS FERROS

- Praça da Matriz, 15, Centro – Pau dos Ferros/RN – (84) 3351-2325

SANTA CRUZ

- Rua José Ferreira de Medeiros, 35, Centro – Santa Cruz/RN – (84) 3291-2515

SÃO GONÇALO DO AMARANTE

- Rua Bel. Tomaz Landim, 1639, Igapó, – São Gonçalo do Amarante/RN – (84) 3342-0150

SÃO JOSÉ DE MIPIBU

- Rua Pref. Inácio Henrique, 11, Centro – São José de Mipibu/RN – (84) 3311-0700

SÃO MIGUEL

- BR 226, 1308, Centro – São Miguel/RN – (84) 3353-2297

TOUROS

- Av. 27 de Março, 500, Centro, – Touros/RN – (84) 3263-2697

AGÊNCIA DE FOMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE – AGN

- Rua Seridó, 466, Petrópolis, Natal/RN – Fones: (84) 3232-1570 / 3232-1583 / 3232-1584

BANCO BRADESCO – AGÊNCIAS NAS PRINCIPAIS CIDADES DO RIO GRANDE DO NORTE

ASSU

- Av. Senador João Câmara, 194, Centro – Assu/RN – (84) 3331-7022

CAICÓ

- Av. Seridó, 533, Centro – Caicó/RN – (84) 3421-6771

CURRAIS NOVOS

- Rua João Pessoa, 161, Centro – Currais Novos/RN – (84) 3405-3066

MOSSORÓ

- Rua Cel. Vicente Saboia, 74, Centro – Mossoró/RN – (84) 3316-3232
- Av. Dix-Sept Rosado, 69, Centro – Mossoró/RN – (84) 3315-0166

NATAL

- Agência Alecrim Urb. – Rua Presidente Bandeira, 510, Alecrim – Natal/RN – (84) 3213-6545
- Agência Candelária Urb. – Av. Senador Salgado Filho, 3006, Candelária – Natal/RN – (84) 3234-0690
- Agência Ponta Negra Urb. – Av. Eng. Roberto Freire, 3035, Capim Macio – Natal/RN – (84) 3207-1528
- Agência Centro, Natal/RN – Av. Rio Branco, 477, Centro – Natal/RN – (84) 3220-4900
- Agência Prime Natal Centro – Av. Rio Branco, 477, Primeiro Pavimento, Centro – Natal/RN – (84) 3222-3700
- Agência Cidade do Sol Urb. – Av. Rio Branco, 72, Cidade Alta – Natal/RN – (84) 3003-8304
- Agência Prudente de Moraes Urb. – Av. Prudente de Moraes, 4048, Lagoa Nova – Natal/RN – (84) 3206-5112
- Agência Carrefour Natal Zona Norte Urb. – Av. Dr. João Medeiros Filho, 2395 – Box 9, E 10 – Potengi – Natal/RN – (84) 3661-6818

PARNAMIRIM/RN

- Rua Brigadeiro Everaldo Breves, 122-E-124, Centro – Parnamirim/RN – (84) 3272-2673

SANTA CRUZ/RN

- Rua Cosme Ferreira Marques, 108, Centro – Santa Cruz/RN – (84) 3291-5234

SÃO GONÇALO DO AMARANTE

- Rua Bacharel Tomaz Landim, 514, Jardim Lola – São Gonçalo do Amarante/RN – (84) 3214-2669

Observação:

- A indicação das demais Agências do Banco Bradesco no RN poderão ser obtidas através do site www.bradesco.com.br

ENDEREÇOS DAS AGÊNCIAS SEBRAE/RN

1. Assú

Agência Sebrae Vale do Açu

Endereço: Rua Bernardo Vieira, 104, Centro — Assú/RN

Horário de funcionamento: 7h30 às 12h / 14h às 17h30

Telefone: (84) 3331-8301

2. Caicó

Agência Sebrae Seridó Ocidental

Endereço: Rua General Dantas, 215, Centro — Caicó/RN

Horário de funcionamento: 07h30 às 17h30

Telefone: (84) 3417-7401

3. Currais Novos

Agência Sebrae Seridó Oriental

Endereço: Rua Lula Gomes, 112, Centro — Currais Novos/RN

Horário de funcionamento: 8h às 12h / 14h às 18h

Telefone: (84) 3405-7505

4. Mossoró

Agência Sebrae Oeste

Endereço: Rua Rui Barbosa, 630, Centro — Mossoró/RN

Horário de funcionamento: 07h30 às 17h30

Telefone: (84) 3317-8800

5. Natal

Agência Sebrae Grande Natal

Endereço: Av. Lima e Silva, 76, Lagoa Nova, Natal/RN (Sede do Sebrae RN)

Horário de funcionamento: 7h30 às 17h30

Telefone: (84) 3616-7988

Loja do Empreendedor Partage Norte Shopping

Endereço: Av. Dr. João Medeiros Filho, 2395, Potengi — Natal/RN

Horário de funcionamento: 10h às 18h

Telefone: (84) 3616-7872

6. Nova Cruz

Agência Sebrae Agreste

Endereço: Av. Assis Chateaubriand, 450, Nova Cruz/RN

Horário de funcionamento: 7h30 às 12h / 14h às 17h30

Telefones: (84) 99870-0150 (Inês) | (84) 99808-1648 (Franciel)
(84) 99985-5866 (Leonel)

7. Pau dos Ferros

Agência Sebrae Alto Oeste

Endereço: Rua Quintino Bocaiuva, 295, Centro — Pau dos Ferros/RN

Horário de funcionamento: 8h às 12h / 14h às 18h

Telefone: (84) 3351-6305

8. Santa Cruz

Agência Sebrae Trairi

Endereço: Av. Lourenço da Rocha, 103, Centro — Santa Cruz/RN

Horário de funcionamento: 7h30 às 12h / 14h às 17h30

Telefone: (84) 3291-7300

Referências Bibliográficas

BRASIL. **Lei nº 4.829, de 05 de novembro de 1965.** Institucionaliza o Crédito Rural. Disponível em: planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4829.htm. Acesso em: 09 nov. 2021.

BRASIL. **Lei nº 8.171, de 05 de novembro de 1965.** Institucionaliza o Crédito Rural. Disponível em: planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8171.htm. Acesso em: 09 nov. 2021.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 167, de 14 de fevereiro de 1967.** Dispõe sobre títulos de crédito rural e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/Decreto-Lei/Del0167.htm. Acesso em: 09 nov. 2021.

BRASIL. **Manual de Crédito Rural** – Banco Central do Brasil. Disponível em:

<https://www3.bcb.gov.br/mcr> . Acesso em: 14 dez. 2021.

BRASIL. **Resolução CMN nº 4.883, de 23 de dezembro de 2020.** Dispõe sobre a consolidação dos dispositivos inseridos nos Capítulos 1, 2 e 3 do Manual de Crédito Rural (MCR), acerca de princípios, conceitos básicos e operação aplicáveis ao crédito rural. Disponível em: bc.gov.br/estabilidadefinanceira/exibenormativo?tipo=Resolucao%20CMN&numero=4883 .

BRASIL: **A importância da agricultura no Brasil.** Universidade Federal do Espírito Santo. Disponível em: <https://agronomia.saomateus.ufes.br/conteudo/importancia-da-agricultura-no-brasil#> .

BRASIL. **PIB do Agronegócio Brasileiro.** Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada – Cepea–Esalq/USP. Disponível em: <https://www.cepea.esalq.usp.br/br/pib-do-agronegocio-brasileiro.aspx> .

BRASIL. **Panorama do Agro.** Confederação da Agricultura e Pecuária (CNA). Disponível em: <https://cnabrasil.org.br/cna/panorama-do-agro> .

BRASIL. **Mercado de trabalho e pandemia:** agronegócio evidencia resiliência frente a crises. Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada – Cepea–Esalq/USP. Disponível em: <https://www.cepea.esalq.usp.br/br/opiniao-cepea/mercado-de-trabalho-e-pandemia-agronegocio-evidencia-resiliencia-frente-a-crieses.aspx> .

Sites

<https://www.bb.com.br>

<https://www.bnb.com.br>

<https://www.caixa.gov.br>

<https://www.agn.rn.gov.br>

<https://www.bradesco.com.br>



ECOSSISTEMA LOCAL DE
INOVAÇÃO



SEBRAE

ISBN: 978-65-87292-17-5

CDL



9 786587 292175